



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.489.139/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/03/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ENSIVA X BRASIL SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ENSIVA X	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.11-2-00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos 33.17-1-01 - Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AL RIO NEGRO	NÚMERO 1030	COMPLEMENTO COND STADIUM ESCRIT 206
----------------------------	----------------	--

CEP 06.454-000	BAIRRO/DISTRITO ALPHAVILLE CENTRO INDUSTRIAL E EMPRESARIAL/ALPHAV	MUNICÍPIO BARUERI	UF SP
-------------------	--	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ALEXANDRE@ENSIVA.COM.BR	TELEFONE (11) 2391-0761
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/03/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/12/2025 às 20:44:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.489.139/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/03/2012
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ENSIVA X BRASIL SERVICOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AL RIO NEGRO	NÚMERO 1030	COMPLEMENTO COND STADIUM ESCRIT 206
-----------------------------------	-----------------------	---

CEP 06.454-000	BAIRRO/DISTRITO ALPHAVILLE CENTRO INDUSTRIAL E EMPRESARIAL/ALPHAV	MUNICÍPIO BARUERI	UF SP
--------------------------	---	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ALEXANDRE@ENSIVA.COM.BR	TELEFONE (11) 2391-0761
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/03/2012
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/12/2025** às **20:44:26** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.489.139/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/03/2012
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ENSIVA X BRASIL SERVICOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 73.19-0-02 - Promoção de vendas 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais 82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 97.00-5-00 - Serviços domésticos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AL RIO NEGRO	NÚMERO 1030	COMPLEMENTO COND STADIUM ESCRIT 206
-----------------------------------	-----------------------	---

CEP 06.454-000	BAIRRO/DISTRITO ALPHAVILLE CENTRO INDUSTRIAL E EMPRESARIAL/ALPHAV	MUNICÍPIO BARUERI	UF SP
--------------------------	---	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ALEXANDRE@ENSIVA.COM.BR	TELEFONE (11) 2391-0761
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/03/2012
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/12/2025** às **20:44:26** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ENSIVA X BRASIL SERVICOS LTDA
CNPJ: 15.489.139/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:00:23 do dia 07/08/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/02/2027.

Código de controle da certidão: **64A0.0FAC.9FDB.62DB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.489.139/0001-18
Razão social: ENSIVA X BRASIL SERVICOS LTDA
Endereço: AL RIO NEGRO 1030 COND STADIUM ESCRI/ ALPHAVILLE CENTRO I /
BARUERI / SP / 06454-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/09/2026 a 11/10/2026

Certificação Número: 2026091201165467623650

Informação obtida em 17/09/2026 16:37:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ENSIVA X BRASIL SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.489.139/0001-18

Certidão nº: 77428168/2026

Expedição: 17/09/2026, às 16:25:36

Validade: 16/03/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ENSIVA X BRASIL SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.489.139/0001-18**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE FINANÇAS COORDENADORIA TÉCNICA DE RECEITA DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

FICHA CADASTRAL

I - INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 4.AE191-9

II - RAZÃO SOCIAL/NOME: ENSIVA X BRASIL SERVIÇOS LTDA
CNPJ/CPF Nº **15.489.1390001-18** INSCRIÇÃO ESTADUAL/RG Nº **206.801.201.111**
ESPÉCIE DO ESTABELECIMENTO: **Matriz**

III - LOCALIZAÇÃO:

Situado na: **ALAMEDA RIO NEGRO Nº 1030** - Andar - Sala - Compl.: **ESCR 206 - COND.STADIUM** Bairro: **ALPHAVILLE CENTRO INDUST E EMPR ALPHAVILLE - BARUERI - SP.**

IV - ESTABELECIDO: SIM.

IV - ÁREA UTILIZADA: 20,00 m².

V - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: SEGUNDA Á SEXTA-FEIRA DAS 08:00H ÁS 17:00H

VI - PUBLICIDADE:

VII - SÓCIOS/DIRETORES/REPRESENTANTES:
ALEXANDRE AMADEU

VIII - RAMO DE ATIVIDADE: FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARATERCEIROS, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, SERVIÇOS DECORRESPONDENTES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, PROMOÇÃO DE VENDAS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA, LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORARIA, SERVIÇOS DE RESERVAS E SERVIÇOS DE TURISMO, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO, SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS, ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO, ATIVIDADES DE COBRANÇAS E INFORMAÇÕES CADASTRAIS EXTRAJUDICIAIS, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, SERVIÇOS DOMÉSTICOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, PERFURAÇÕES E SONDAGENS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE



Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO, IMPERMEABILIZAÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, OBRAS DE FUNDAÇÕES, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, OBRAS DE ALVENARIA, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA, ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, LIMPIEZA E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TANQUES, RESERVATÓRIOS METÁLICOS E CALDEIRAS, EXCETO PARA VEÍCULOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EMBARCAÇÕES E ESTRUTURAS FLUTUANTES, MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E ÁGUA,

IX – ATIVIDADE PRINCIPAL: Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos.

X – DESCRIÇÃO DE CÓDIGOS E ALÍQUOTAS:

Descrição	Código	Alíquota
Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista.	17.01.0.12.2-0	2,00
Análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.	17.01.0.22.2-0	2,00
Datilografia, digitação, estenografia e congêneres.	17.02.0.12.2-0	2,00
Expediente, secretaria em geral, apoio e infra-estrutura administrativa e congêneres.	17.02.0.22.2-0	2,00
Resposta audível e congêneres.	17.02.0.32.2-0	2,00
Redação, edição, revisão e congêneres.	17.02.0.42.2-0	2,00
Interpretação, tradução e congêneres.	17.02.0.52.2-0	2,00
Recrutamento, agenciamento, seleção e colocação de mão-de-obra.	17.04.0.12.2-0	2,00
Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço.	17.05.0.12.2-0	2,00
Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.	17.06.0.12.2-0	2,00
Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros.	17.12.0.12.2-0	2,00
Análise de Organização e Métodos.	17.17.0.12.2-0	2,00
Cobrança em geral.	17.22.0.12.2-0	2,00
Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres.	17.24.0.12.2-0	2,00
Escoramento, contenção de encostas e serviços congêneres.	07.17.0.12.2-0	2,00
Limpeza e dragagem de rios, portos, canais, baías, lagos, lagoas, represas, açudes e congêneres.	07.18.0.12.2-0	2,00
Acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo.	07.19.0.12.2-0	2,00
Aerofotogrametria (inclusive interpretação), cartografia, mapeamento e congêneres.	07.20.0.12.2-0	2,00
Levantamentos batimétricos, geográficos, geodésicos, geológicos, geofísicos e congêneres.	07.20.0.22.2-0	2,00
Levantamentos topográficos e congêneres.	07.20.0.32.2-0	2,00
Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.	03.05.0.12.2-0	5,00
Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de	08.02.0.12.2-0	2,00
	13.04.0.12.2-0	2,00
	32.01.0.12.2-0	2,00
	14.01.0.12.2-0	2,00
	14.05.0.12.2-0	2,00
	14.06.0.12.2-0	2,00
	14.13.0.12.2-0	2,00
	31.01.0.12.2-0	2,00
	31.01.0.22.2-0	2,00
	31.01.0.32.2-0	2,00
	31.01.0.42.2-0	2,00
	11.02.0.12.2-0	5,00



Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

conhecimentos de qualquer natureza.	11.05.0.12.2-0	2,00
Reprografia, microfilmagem e digitalização.	07.01.0.12.2-0	2,00
Serviços de desenhos técnicos.	07.01.0.22.2-0	2,00
Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto,	07.01.0.32.2-0	2,00
restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos,	07.01.0.42.2-0	2,00
aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto	07.01.0.52.2-0	2,00
peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).	07.02.0.12.2-0	2,00
Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento,	07.02.0.22.2-0	2,00
lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte,	07.03.0.22.2-0	2,00
plastificação, costura, acabamento, polimento e congêneres de objetos	07.04.0.12.2-0	2,00
quaisquer.	07.05.0.12.2-0	2,00
Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive	07.05.0.22.2-0	2,00
montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material	07.06.0.12.2-0	2,00
por ele fornecido.	07.06.0.22.2-0	2,00
Carpintaria.	07.07.0.12.2-0	2,00
Serviços técnicos em edificações e congêneres.	07.08.0.12.2-0	2,00
Serviços técnicos em eletrônica, eletrotécnica e congêneres.	07.09.0.12.2-0	5,00
Serviços técnicos em mecânica e congêneres.	07.09.0.22.2-1	2,00
Serviços técnicos em telecomunicações e congêneres.	07.10.0.12.2-0	5,00
Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes.	07.10.0.22.2-0	5,00
Serviços relacionados ao monitoramento e rastreamento a distância, em	07.12.0.12.2-0	2,00
qualquer via ou local, de veículos, cargas, pessoas e semoventes em circulação	15.10.0.12.2-0	5,00
ou movimento, realizados por meio de telefonia móvel, transmissão de	15.10.0.32.2-1	2,00
satélites, rádio ou qualquer outro meio, inclusive pelas empresas de Tecnologia	42.01.1.02.1-3	Não Tributada
da Informação Veicular, independentemente de o prestador de serviços ser	42.01.0.32.1-2	Não Tributada
proprietário ou não da infraestrutura de telecomunicações que utiliza.	42.01.1.32.1-1	Não Tributada
Engenharia e congêneres.		
Agronomia e congêneres.		
Agrimensura e congêneres.		
Arquitetura, urbanismo e congêneres.		
Geologia e congêneres.		
Execução, por administração, de obras de construção civil, hidráulica ou		
elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de		
poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação,		
concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos		
(exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços		
fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).		
Execução, por empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil,		
hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem,		
perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem,		
pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e		
equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo		
prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito		
ao ICMS).		
Elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para		
trabalhos de engenharia.		
Demolição.		
Reparação, conservação e reforma de edifícios e congêneres (exceto o		
fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do		
local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).		
Reparação, conservação e reforma de estradas, pontes, portos e congêneres		
(exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços,		
fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).		
Colocação e instalação de tapetes, carpetes, cortinas e congêneres, com		
material fornecido pelo tomador do serviço.		
Colocação e instalação de assoalhos, revestimentos de parede, vidros,		
divisórias, placas de gesso e congêneres, com material fornecido pelo tomador		
do serviço.		
Recuperação, raspagem, polimento e lustração de pisos e congêneres.		
Calafetação.		
Varrição, coleta e remoção de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.		
Incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo,		



Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

rejeitos e outros resíduos quaisquer.

Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, parques, jardins e congêneres.

Limpeza, manutenção e conservação de imóveis, chaminés, piscinas e congêneres.

Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos.

Serviços relacionados a cobranças em geral, de títulos quaisquer, de contas ou carnês, de câmbio, de tributos e por conta de terceiros, inclusive os efetuados por meio eletrônico, automático ou por máquinas de atendimento.

Serviços relacionados a pagamentos em geral, de títulos quaisquer, de contas ou carnês, de câmbio, de tributos e por conta de terceiros, inclusive os efetuados por meio eletrônico, automático ou por máquinas de atendimento.

EDITORA

ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS

O Contribuinte está ciente que deve proceder, junto à Prefeitura, a atualização de seu cadastro dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou o encerramento de atividades, conforme artigo 47 da Lei Complementar n.º 152, de 17 de dezembro de 2004, e que é de sua inteira responsabilidade a conferência dos dados constantes desta Ficha Cadastral.

Esta Ficha Cadastral foi emitida com base nos dados existentes no Cadastro Mobiliário na data de sua emissão, não produzindo efeito caso haja alterações posteriores.

Barueri, 24 de agosto de 2026

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: < http://www.barueri.sp.gov.br > Documento	Informações para Verificação de Autenticidade Nº de
	Inscrição : 4.AE191-9 Código de autenticidade : 298J.6178.9344.6893813-E Data de emissão : 24/08/2026 Hora de emissão : 15:36:52



Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE FINANÇAS

Departamento Técnico de Tributos Mobiliários

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 75345/2026i (REEMISSÃO)

Razão Social.....: ENSIVA X BRASIL SERVIÇOS LTDA
 CNPJ/CPF Nº.....: 15.489.139/0001-18
 Inscrição Atual.....: 4.AE191-9
 Logradouro.....: ALAMEDA RIO NEGRO
 Nº Atual.....: 1030
 Complemento.....: ESCR 206 - COND.STADIUM
 Bairro.....: ALPHAVILLE CENTRO INDUSTR E EMPR / ALPHAVILLE
 Cidade.....: BARUERI
 CEP.....: 06454000

TRIBUTOS E PERÍODOS

Imposto sobre serviços de qualquer natureza e taxas mobiliárias

CERTIFICAMOS, de ordem da Secretaria de Finanças, a pedido da parte interessada e à vista das informações, que em nome do contribuinte acima identificado, **NÃO EXISTE DÉBITO EM ABERTO** nesta Prefeitura, débito inscrito ou não em dívida ativa, com relação ao(s) tributo(s) acima indicado(s), até a presente data.

CERTIFICAMOS, outrossim, que fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município na cobrança de débitos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos indicados nesta certidão.

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA DIAS.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: http://www.barueri.sp.gov.br Certidão expedida gratuitamente. Aprovado pelo Decreto nº 5635, de 25/01/2005	Informações para Verificação de Autenticidade Nº de Inscrição : 4.AE191-9 Código de autenticidade : 281H.1061.8702.4082607-O Data de emissão : 31/08/2026 Hora de emissão : 11:45:48
---	--



17/08/2026

0099500882

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

**CERTIDÃO Nº: 3886392****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 16/08/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

ENSIVA X BRASIL SERVICOS LTDA, CNPJ: 15.489.139/0001-18, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 17 de agosto de 2026.

PEDIDO Nº:

0099500882



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35603161714	CNPJ 15.489.139/0001-18	
NOME EMPRESARIAL ENSIVA X BRASIL SERVICOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO COMPLETO	NÚMERO DO LIVRO 14
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) D1.4F.58.AF.A5.47.28.4C.FE.34.0B.01.43.B4.94.71.37.BC.60.B9	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	22498665897	PATRICIA AKEMI KUDO:22498665897	799846002256237375 379836413711610973 25	07/05/2024 a 07/05/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	15489139000118	ENSIVA X BRASIL SERVICOS LTDA:15489139000118	738568052813797858 756090067969908720 53	11/09/2024 a 11/09/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:
D1.4F.58.AF.A5.47.28.4C.FE.34.0B.01.
43.B4.94.71.37.BC.60.B9-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 31/03/2025 às 14:56:24

D6.62.9A.E1.93.98.EC.D4
51.AD.8F.D2.14.89.2A.5C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	ENSIVA X BRASIL SERVICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	15.489.139/0001-18
Número de Ordem do Livro:	14		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ENSIVA X BRASIL SERVICOS LTDA
NIRE	35603161714
CNPJ	15.489.139/0001-18
Número de Ordem	14
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Município	BARUERI
Data do arquivamento dos atos constitutivos	04/10/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6034

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ENSIVA X BRASIL SERVICOS LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Número de ordem	14
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6034
Data de início	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D1.4F.58.AF.A5.47.28.4C.FE.34.0B.01.43.B4.94.71.37.BC.60.B9-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ENSIVA X BRASIL SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024CNPJ: 15.489.139/0001-18

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 27.545.459,17	R\$ 45.893.249,11
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 27.545.459,17	R\$ 45.893.249,11
DISPONÍVEL		R\$ 27.534.401,24	R\$ 45.763.140,70
CAIXA		R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00
CAIXA GERAL		R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 27.533.401,24	R\$ 45.753.140,70
NUMERARIOS EM TRANSITO		R\$ 27.533.401,24	R\$ 45.753.140,70
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 11.057,93	R\$ 130.108,41
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMO A FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 11.057,93	R\$ 130.108,41
IRRF A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE		R\$ 11.057,93	R\$ 11.057,93
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 119.050,48
PASSIVO		R\$ 27.545.459,17	R\$ 45.893.249,11
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 4.780.592,00	R\$ 8.479.735,84
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 3.806.663,85	R\$ 7.127.295,87
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 3.806.663,85	R\$ 7.127.295,87
ISS A RECOLHER		R\$ 41,32	R\$ 0,00
IRPJ A RECOLHER		R\$ 1.064.993,47	R\$ 588.024,94
CSLL A RECOLHER		R\$ 732.077,92	R\$ 491.558,01
IRRF A RECOLHER		R\$ 889,13	R\$ 162,73
PIS A RECOLHER		R\$ 90.571,08	R\$ 33.554,84
COFINS A RECOLHER		R\$ 418.020,32	R\$ 154.868,45
PCC A RECOLHER		R\$ 1.277,01	R\$ 504,47
CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL A RECOLHER		R\$ 21.633,70	R\$ 2.850,00
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO 1º		R\$ 508,60	R\$ 0,00
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO 3º		R\$ 635.454,00	R\$ 486.730,81
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO 4º		R\$ 1.059.688,76	R\$ 832.839,97
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO 5º		R\$ 111.444,44	R\$ 88.387,04
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO 6º		R\$ 0,00	R\$ 1.186.484,54
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO 7º		R\$ 0,00	R\$ 1.994.882,26
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO 8º		R\$ 0,00	R\$ 2.682.118,53
(-) (-) JUROS A INCORRER		R\$ (329.935,90)	R\$ (1.415.670,72)
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 973.928,15	R\$ 1.352.439,97
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 610.318,69	R\$ 724.407,31
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 608.965,94	R\$ 721.737,61
RESCISÕES A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
13º SALÁRIO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PENSÃO A PAGAR		R\$ 1.352,75	R\$ 2.669,70
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 363.609,46	R\$ 628.032,66
INSS A RECOLHER		R\$ 294.508,92	R\$ 514.932,19
FGTS A RECOLHER		R\$ 65.516,18	R\$ 98.026,76
IRRF S/ FOLHA		R\$ 3.584,36	R\$ 15.073,71
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 22.764.867,17	R\$ 37.413.513,27
CAPITAL SOCIAL		R\$ 4.900.000,00	R\$ 4.900.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 4.900.000,00	R\$ 4.900.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 4.900.000,00	R\$ 4.900.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 17.864.867,17	R\$ 32.513.513,27
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 17.864.867,17	R\$ 32.513.513,27
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 20.365.067,17	R\$ 32.513.513,27
LUCRO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTE DO EXERCICIO ANTERIOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) (-) ANTECIPAÇÃO DE LUCROS		R\$ (2.500.200,00)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D1.4F.58.AF.A5.47.28.4C.FE.34.0B.01.43.B4.94.71.37.BC.60.B9-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ENSIVA X BRASIL SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 15.489.139/0001-18

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 32.174.213,14	R\$ 35.410.167,30
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 32.174.213,14	R\$ 35.410.167,30
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (4.706.617,73)	R\$ (5.121.097,33)
(-) (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (4.706.617,73)	R\$ (5.121.097,33)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 27.467.595,41	R\$ 30.289.069,97
LUCRO BRUTO		R\$ 27.467.595,41	R\$ 30.289.069,97
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (12.033.568,69)	R\$ (15.042.955,78)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (12.033.568,69)	R\$ (15.042.955,78)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (11.759.800,07)	R\$ (14.606.986,66)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (2.531,77)	R\$ (756,89)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (174.259,50)	R\$ (187.986,20)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (96.977,35)	R\$ (247.226,03)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 12.300,23	R\$ (0,00)
VARIAÇÕES MONETÁRIAS		R\$ 12.300,23	R\$ 0,00
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 262.475,81	R\$ (0,00)
RECEITAS DIVERSAS		R\$ 262.475,81	R\$ 0,00
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 15.708.802,76	R\$ 15.246.114,19
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 15.708.802,76	R\$ 15.246.114,19
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 15.708.802,76	R\$ 15.246.114,19

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D1.4F.58.AF.A5.47.28.4C.FE.34.0B.01.43.B4.94.71.37.BC.60.B9-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	45.893.249,11 + 0,00	5,41
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	8.479.735,84 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	45.893.249,11	5,41
	Passivo Circulante	8.479.735,84	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	45.893.249,11 - 0,00	5,41
	Passivo Circulante	8.479.735,84	
Índice de Solvência Geral	Ativo	45.893.249,11	5,41
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	8.479.735,84 + 0,00	
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	8.479.735,84 + 0,00	0,23
	Patrimônio Líquido	37.413.513,27	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	8.479.735,84 + 0,00	0,18
	Passivo Total	45.893.249,11	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	8.479.735,84	0,23
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	37.413.513,27 + 0,00	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	8.479.735,84	0,00
	Passivo Não-Circulante	0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	8.479.735,84 + 0,00	0,18
	Ativo	45.893.249,11	
Margem Operacional	Lucro/Prejuízo Operacional	0,00	0,00
	Receitas de Vendas	0,00	
Rentabilidade do Ativo	Lucro/Prejuízo do Exercício	0,00	0,00
	Ativo	0,00	
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido	37.413.513,27	
Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total	Patrimônio Líquido	37.413.513,27	0,82
	Passivo Total	45.893.249,11	
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Não-Circulante	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido	37.413.513,27	
Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio	Resultado Operacional	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido Médio	0,00	
Prazo Médio de Recebimento	Duplicatas a Receber x 365	0,00 x 365	0,00
	Venda Líquida	0,00	

 Assinado de forma digital por ALEXANDRE AMADEU:27830664838
Dados: 2025.03.31 12:35:01 -03'00'

Alexandre Amadeu
CPF: 278.306.648-38

PATRICIA AKEMI
KUDO:22498665897
5897

Assinado de forma digital por PATRICIA AKEMI KUDO:22498665897
Dados: 2025.02.24 10:10:55 -03'00'

PATRICIA AKEMI KUDO
Reg. no CRC - SP sob o No. SP30873103
CPF: 224.986.658-97

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35603161714	CNPJ 15.489.139/0001-18	
NOME EMPRESARIAL ENSIVA X BRASIL SERVICOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2025 a 31/12/2025
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO COMPLETO	NÚMERO DO LIVRO 15
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) E4.B7.B1.73.9B.C0.6B.F5.1E.49.B7.46.E6.5A.02.D5.18.0C.44.1E	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	15489139000118	ENSIVA X BRASIL SERVICOS LTDA:15489139000118	161015131205011380 030105383039956731 871	18/09/2025 a 18/09/2026	Sim
Contador	22498665897	PATRICIA AKEMI KUDO:22498665897	142624518505952743 115397348668429639 090403099523	08/05/2026 a 08/05/2027	Não

NÚMERO DO RECIBO:
E4.B7.B1.73.9B.C0.6B.F5.1E.49.B7.46.
E6.5A.02.D5.18.0C.44.1E-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 19/05/2026 às 11:55:50

FD.95.8A.6F.48.2E.2F.F4
AF.A1.1E.F1.50.27.E4.8A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	ENSIVA X BRASIL SERVICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	15.489.139/0001-18
Número de Ordem do Livro:	15		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ENSIVA X BRASIL SERVICOS LTDA
------------------	-------------------------------

NIRE	35603161714
------	-------------

CNPJ	15.489.139/0001-18
------	--------------------

Número de Ordem	15
-----------------	----

Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
-------------------	-----------------------

Município	BARUERI
-----------	---------

Data do arquivamento dos atos constitutivos	04/10/2020
---	------------

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
---	--

Data de encerramento do exercício social	31/12/2025
--	------------

Quantidade total de linhas do arquivo digital	19260
---	-------

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ENSIVA X BRASIL SERVICOS LTDA
------------------	-------------------------------

Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
-------------------	-----------------------

Número de ordem	15
-----------------	----

Quantidade total de linhas do arquivo digital	19260
---	-------

Data de inicio	01/01/2025
----------------	------------

Data de término	31/12/2025
-----------------	------------

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E4.B7.B1.73.9B.C0.6B.F5.1E.49.B7.46.E6.5A.02.D5.18.0C.44.1E-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	ENSIVA X BRASIL SERVICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	15.489.139/0001-18
Número de Ordem do Livro:	15		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 43.393.249,11	R\$ 30.741.410,29
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 43.393.249,11	R\$ 28.423.519,11
DISPONÍVEL		R\$ 43.263.140,70	R\$ 24.191.933,51
CAIXA		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
CAIXA GERAL		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 43.253.140,70	R\$ 24.181.933,51
NUMERARIOS EM TRANSITO		R\$ 43.253.140,70	R\$ 24.181.933,51
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 2.807.256,29
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 2.807.256,29
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 2.807.256,29
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 130.108,41	R\$ 1.424.329,31
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 923.049,67
C/C SOCIO - ANTECIPAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 923.049,67
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMO A FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 130.108,41	R\$ 501.279,64
IRRF A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE		R\$ 11.057,93	R\$ 11.057,93
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS A COMPENSAR		R\$ 119.050,48	R\$ 490.221,71
ISS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 2.317.891,18
IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 2.317.891,18
IMÓVEIS		R\$ 0,00	R\$ 1.016.131,18
TERRENOS		R\$ 0,00	R\$ 1.016.131,18
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 0,00	R\$ 450.000,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 450.000,00
VEÍCULOS		R\$ 0,00	R\$ 971.400,00
VEÍCULOS		R\$ 0,00	R\$ 971.400,00
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ 0,00	R\$ (119.640,00)
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ 0,00	R\$ (22.500,00)
(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS		R\$ 0,00	R\$ (97.140,00)
PASSIVO		R\$ 43.393.249,11	R\$ 30.741.410,29
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 8.479.735,84	R\$ 14.293.483,26
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 9.161,57
EMPRÉSTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 9.161,57
CRÉDITO ROTATIVO/ CHEQUE ESPECIAL		R\$ 0,00	R\$ 9.161,57
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 372.156,52
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 372.156,52
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 372.156,52
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 7.127.295,87	R\$ 10.385.126,53
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 7.127.295,87	R\$ 10.385.126,53
ISS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 2.160,13
IRPJ A RECOLHER		R\$ 588.024,94	R\$ 757.665,74
CSLL A RECOLHER		R\$ 491.558,01	R\$ 566.666,38
IRRF A RECOLHER		R\$ 162,73	R\$ 7.496,61
PIS A RECOLHER		R\$ 33.554,84	R\$ 39.250,29
COFINS A RECOLHER		R\$ 154.868,45	R\$ 272.091,12
PCC A RECOLHER		R\$ 504,47	R\$ 4.240,37
CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL A RECOLHER		R\$ 2.850,00	R\$ 9.187,88
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO Nº 3		R\$ 486.730,81	R\$ 0,00
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO Nº 4		R\$ 832.839,97	R\$ 0,00
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO Nº 5		R\$ 88.387,04	R\$ 0,00
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO Nº 6		R\$ 1.186.484,54	R\$ 0,00
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO Nº 7		R\$ 1.994.882,26	R\$ 0,00
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO Nº 8		R\$ 2.682.118,53	R\$ 0,00
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO Nº 9		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO N 0211.00012.0132229856.25-16		R\$ 0,00	R\$ 1.826.984,77
TRIBUTOS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 6.899.383,24
(-) (-) JUROS A INCORRER		R\$ (1.415.670,72)	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 1.352.439,97	R\$ 3.527.038,64
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 724.407,31	R\$ 866.528,87
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 721.737,61	R\$ 866.528,87
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESCISÕES A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
13º SALÁRIO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PENSÃO A PAGAR		R\$ 2.669,70	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 628.032,66	R\$ 2.660.509,77
INSS A RECOLHER		R\$ 514.932,19	R\$ 2.472.697,53
FGTS A RECOLHER		R\$ 98.026,76	R\$ 122.889,00
IRRF S/ FOLHA		R\$ 15.073,71	R\$ 64.923,24
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 34.913.513,27	R\$ 16.447.927,03
CAPITAL SOCIAL		R\$ 4.900.000,00	R\$ 4.900.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 4.900.000,00	R\$ 4.900.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 4.900.000,00	R\$ 4.900.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 30.013.513,27	R\$ 11.547.927,03
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 30.013.513,27	R\$ 11.547.927,03
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 32.513.513,27	R\$ 31.800.427,77
LUCRO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTE DO EXERCICIO ANTERIOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) (-) ANTECIPAÇÃO DE LUCROS		R\$ (2.500.000,00)	R\$ (20.252.500,74)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E4.B7.B1.73.9B.C0.6B.F5.1E.49.B7.46.E6.5A.02.D5.18.0C.44.1E-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ENSIVA X BRASIL SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025

CNPJ: 15.489.139/0001-18

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 35.410.167,30	R\$ 40.557.167,87
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 35.410.167,30	R\$ 40.557.167,87
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (5.121.097,33)	R\$ (6.169.257,62)
(-) (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (5.121.097,33)	R\$ (6.169.257,62)
(-) CUSTOS		R\$ (0,00)	R\$ (3.388.022,00)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (0,00)	R\$ (3.388.022,00)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 30.289.069,97	R\$ 30.999.888,25
LUCRO BRUTO		R\$ 30.289.069,97	R\$ 30.999.888,25
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (15.042.955,78)	R\$ (29.210.449,89)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (4.220.849,82)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (0,00)	R\$ (4.220.849,82)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (15.042.955,78)	R\$ (24.989.600,07)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (14.606.986,66)	R\$ (21.581.577,60)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (756,89)	R\$ (67.063,63)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (187.986,20)	R\$ (3.006.101,77)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (247.226,03)	R\$ (334.857,07)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 15.246.114,19	R\$ 1.789.438,36
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 15.246.114,19	R\$ 1.789.438,36
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 15.246.114,19	R\$ 1.789.438,36

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E4.B7.B1.73.9B.C0.6B.F5.1E.49.B7.46.E6.5A.02.D5.18.0C.44.1E-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2025

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	28.423.519,11 + 0,00	1,99
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	14.293.483,26 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	28.423.519,11	1,99
	Passivo Circulante	14.293.483,26	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	28.423.519,11 - 0,00	1,99
	Passivo Circulante	14.293.483,26	
Índice de Solvência Geral	Ativo	30.741.410,29	2,15
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	14.293.483,26 + 0,00	
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	14.293.483,26 + 0,00	0,87
	Patrimônio Líquido	16.447.927,03	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	14.293.483,26 + 0,00	0,46
	Ativo Total	30.741.410,29	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	14.293.483,26	0,87
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	16.447.927,03 + 0,00	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	14.293.483,26	0,00
	Passivo Não-Circulante	0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	14.293.483,26 + 0,00	0,46
	Ativo	30.741.410,29	
Margem Operacional	Lucro/Prejuízo Operacional	0,00	0,00
	Receitas de Vendas	0,00	
Rentabilidade do Ativo	Lucro/Prejuízo do Exercício	0,00	0,00
	Ativo	0,00	
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido	16.447.927,03	
Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total	Patrimônio Líquido	16.447.927,03	0,54
	Passivo Total	30.741.410,29	
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Não-Circulante	2.317.891,18	0,14
	Patrimônio Líquido	16.447.927,03	
Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio	Resultado Operacional	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido Médio	0,00	
Prazo Médio de Recebimento	Duplicatas a Receber x 365	0,00 x 365	0,00
	Venda Líquida	0,00	

 Assinado de forma digital por ALEXANDRE AMADEU:27830664838
Dados: 2026.07.02 17:04:17 -03'00'

Alexandre Amadeu
CPF: 278.306.648-38

PATRICIA AKEMI
KUDO:22498665897
897
Assinado de forma digital por PATRICIA AKEMI
KUDO:22498665897
Dados: 2026.05.15 16:40:46 -03'00'

PATRICIA AKEMI KUDO
Reg. no CRC - SP sob o No. SP30873103
CPF: 224.986.658-97

Ao

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
IFSP - CAMPUS SÃO CARLOS

Estrada Municipal Paulo Eduardo de Almeida Prado, s/nº, São Carlos/SP

REF: PREGÃO ELETRÔNICO nº 90203/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 23315.001248.2026-97

DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR (itens 9.25.1 e 9.25.2 do TR)

A empresa **ENSIVA X BRASIL SERVICOS LTDA**, sediada à Alameda Rio Negro, 1.030, Conj. 206 - AlphaVille - Barueri/SP, inscrita no CNPJ nº 15.489.139/0001-18, por intermédio de seu representante legal, em atendimento ao solicitado, APRESENTA, os seguintes esclarecimentos:

Item 9.25.1:

9.25.1 Capital Circulante Líquido ou Capital de Giro (Ativo Circulante - Passivo Circulante) de, no mínimo, 16,66% (dezesesseis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) do valor estimado da contratação para o período de doze meses, tendo por base o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício social; e

Capital de Giro (AC - PC)			
	Balanço 2025		Balanço 2024
Ativo Circulante	R\$ 28.423.519,11	Ativo Circulante	R\$ 45.893.249,11
Passivo Circulante	R\$ 14.293.483,26	Passivo Circulante	R\$ 8.479.735,84
Capital de Giro (AC - PC)	R\$ 14.130.035,85	Capital de Giro (AC - PC)	R\$ 37.413.513,27
Valor Estimado	R\$ 299.597,04	Valor Estimado	R\$ 299.597,04
16,66% do Estimado	R\$ 49.912,87	16,66% do Estimado	R\$ 49.912,87

R: Conforme demonstrativo acima, considerando o balanço dos últimos 2 exercícios sociais, é possível observar que, tanto em 2025, quanto em 2024, o Capital de Giro (CG) é maior de 16,66% do valor ofertado.

Item 8.22.c:

9.25.2 Patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação para o período de doze meses, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social;

Patrimonio Líquido	
Valor Estimado	R\$ 299.597,04
10% do Estimado	R\$ 29.959,70
Valor do PL 2025	R\$ 16.447.927,03
Valor do PL 2024	R\$ 37.413.513,27

SÃO PAULO

Alameda Rio Negro, 1030 – Conj. 206 – Ed. Stadium
Alphaville – Barueri – SP

ITU – SALTO

Rua João Calegari, 22
Itu Novo Centro – Itu – SP

R: Conforme demonstrativo acima, considerando o balanço dos últimos 2 exercícios sociais, é possível observar que, tanto em 2025, quanto em 2024, o Patrimônio Líquido é maior de 10% do valor ofertado.

Barueri, 17 de setembro de 2026.

**ALEXANDRE
AMADEU:278306
64838**

Assinado de forma digital
por ALEXANDRE
AMADEU:27830664838
Dados: 2026.09.17 18:58:38
-03'00'

ENSIVA X BRASIL SERVICOS LTDA

Alexandre Amadeu
Representante Legal
CPF: 278.306.648-38 RG: 25.307.037

SÃO PAULO

Alameda Rio Negro, 1030 – Conj. 206 – Ed. Stadium
Alphaville – Barueri – SP

ITU – SALTO

Rua João Calegari, 22
Itu Novo Centro – Itu – SP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa ENSIVA X BRASIL SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, inscrita no CNPJ sob n.º 15.489.139/0001-18, com sede na Alameda Rio Negro, 1030, conjunto 206, Alphaville, Barueri, SP, CEP 06454-010, presta serviços ao CONDOMÍNIO FAZENDA PALMEIRAS IMPERIAIS, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituído, inscrito no CNPJ sob nº 12.054.204/0001-94, localizado na Rodovia do Açúcar (SP 308), KM 37,5, Salto, SP, neste ato por seu Síndico, tendo por objeto a prestação de serviços de Controle de Acesso, e serviços correlatos, conforme postos melhor abaixo descritos.

RELAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATUAIS				
POSTO	FUNÇÃO	QUANT. POSTOS	ESCALA	EFETIVO
PORTARIA SOCIAL	CONTROLADOR DE ACESSO	2	12X36	4
PORTARIA DE SERVIÇOS	CONTROLADOR DE ACESSO	2	5X2	2
PORTARIA SEDEX	CONTROLADOR DE ACESSO	1	6x1	1
PORTARIA ESPECIAL	CONTROLADOR DE ACESSO	2	12X36	4
APOIO NOITE	CONTROLADOR DE ACESSO	1	6X1	1
CONDOMINIO	COORDENADOR OPERACIONAL	1	5X2	1
			TOTAL	13

Informamos ainda que o contrato foi celebrado em 21 de outubro de 2021, estando vigente até a presente data.

Destacamos por fim, que os serviços estão sendo prestados com excelência, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica, operacional e comercialmente, até a presente data.

Salto, 25 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 CLOVIS REHDER DE OLIVEIRA
Data: 25/11/2025 19:10:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONDOMÍNIO FAZENDA PALMEIRAS IMPERIAIS

CNPJ sob nº 12.054.204/0001-94

Clovis Rehder de Oliveira – CPF 298.680.398-94

Síndico

Celular (11) 99666-7069

E-mail: sindico.palmeirasimperiais@gmail.com



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **ENSIVA X BRASIL SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, inscrita no CNPJ sob o no. 45.471.125/0003-08, com sede na Alameda Rio Negro, 103, conjunto 206, Alphaville, Barueri, SP, CEP 06454-010, presta serviços a **ITUPETRO-COMERCIO E TRANSPORTE DE DERIV.PETROLEO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituído, inscrito no CNPJ sob no 68.405.083/0001-32 localizado na Rua Aquino Limongi, 439, Parque Residencial Mayard, Itu,SP, CEP 13.311-530, neste ato por seu proprietário, tendo por objetivo a prestação de serviços de controle de acesso, conforme postos melhor abaixo descritos.

RELAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATUAIS				
POSTO	FUNÇÃO	QTDE POSTOS	ESCALA	EFETIVO
PORTARIA SOCIAL/PRESTADORES	CONTROLADOR DE ACESSO	02	12 x 36	04
TOTAL DE EFETIVOS - 04				

Informamos ainda que o contrato foi celebrado em 01 de Março de 2023, estando vigente até a presente data.

Destacamos por fim, que os serviços estão sendo prestados com excelência, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada que a desabone técnica, operacional e comercialmente, até a presente data.

Itu, 20 de Agosto de 2026.

ITUPETRO-COMERCIO E TRANSPORTE DE DERIV. PETROLEO LTDA

CNPJ sob no 68.405.083/0001-32

João Roberto Simeira Junior

joao@itupetro.com.br

Celular (11 99990-9996

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL CAMPOS DE SANTO ANTÔNIO II, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.679.543/0001-08, estabelecida na Avenida Pedro Guilger Filho, nº 524, Bairro Piraí Acima, Itu/SP, neste ato representada por sua Síndica, ATESTA, para os devidos fins de direito, que a empresa **ENSIVA X BRASIL SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 15.489.139/0001-18, com sede na Alameda Rio Negro, nº 103, Conjunto 206, Alphaville, Barueri/SP, CEP 06454-010, presta serviços especializados com elevado padrão de qualidade, eficiência operacional e excelência técnica em nosso condomínio residencial.

Os serviços contratados contemplam **atividades de controle de acesso, e apoio às rotinas de segurança e organização condominial**, sendo executados de forma contínua, responsável e alinhada às necessidades operacionais da Associação.

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

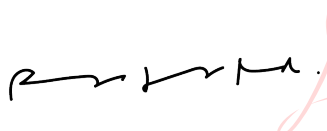
POSTO DE SERVIÇO	FUNÇÃO	QUANTIDADE DE POSTOS	ESCALA OPERACIONAL	EFETIVO
Portaria Social	Controlador de Acesso	02	12x36	04
Portaria Prestador	Controlador de Acesso	01	12x36	02
Portaria Encomendas	Controlador de Acesso	01	05 x 02	01

TOTAL DE COLABORADORES ALOCADOS: 07 PROFISSIONAIS

Declaramos ainda que o contrato teve início em 07 de março de 2025, permanecendo vigente até a presente data, sendo os serviços executados de maneira satisfatória, organizada e plenamente compatível com as exigências operacionais e administrativas desta Associação.

Ressaltamos que, durante todo o período contratual, a empresa ENSIVA X BRASIL SERVIÇOS LTDA demonstrou capacidade técnica, comprometimento, pontualidade, idoneidade e excelência na gestão operacional de seus colaboradores, atendendo com eficiência às demandas apresentadas, não havendo, até o presente momento, qualquer fato que desabone sua conduta técnica, operacional, administrativa ou comercial.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente Atestado de Capacidade Técnica para os fins que se fizerem necessários.

 Renata Sung Machado
Rodrigues
2026.08.21 11:02:50 -03'00'

Itu/SP, 20 de Agosto de 2026.

ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL CAMPOS DE SANTO ANTÔNIO II
CNPJ nº 17.679.543/0001-08

Renata Sung Machado Rodrigues
Síndica

Celular: (11) 98585-5393

E-mail: resung@icloud.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

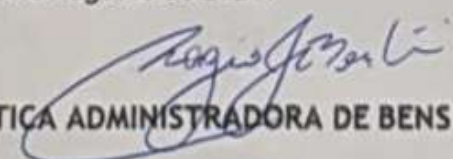
Atestamos para os devidos fins, que a Empresa ENSIVA X BRASIL SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, inscrita no CNPJ sob o no. 15.489.139/0001-18, com sede na Alameda Rio Negro, 103, conjunto 206, Alphaville, Barueri, SP, CEP 06454-010, presta serviços à ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL TERRAS DE SÃO JOSÉ - VILLAS DO GOLFE, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituído, inscrito no CNPJ sob no 17.631.761/0001-44 localizado na Av. Corporação Musical União dos Artistas, s/n, Terras de São José, Itu, SP, CEP 13306-430, tendo por objetivo a prestação de serviços de controle de acesso, e serviços correlatos, conforme postos melhor abaixo descritos.

RELAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATUAIS				
POSTO	FUNÇÃO	QTDE POSTOS	ESCALA	EFETIVO
PORTARIA SOCIAL	CONTROLADOR DE ACESSO	02	12 x 36	04
PORTARIA DE SERVIÇOS	CONTROLADOR DE ACESSO	02	12 X 36	04
PORTARIA DE PRESTADORES	CONTROLADOR DE ACESSO	01	06 X 01	02
MONITORAMENTO	CONTROLADOR DE ACESSO	02	12 X 36	04
AREAS COMUNS	AUXILIAR DE LIMPEZA	01	06 X 01	01
SEDEX	CONTROLADOR DE ACESSO	01	12 X 36 DIURNO	02
TOTAL DE EFETIVO 17 COLABORADORES				

Informamos ainda que o contrato foi celebrado em 17 de junho de 2025, estando vigente até a presente data.

Destacamos por fim, que os serviços estão sendo prestados a contento, tendo a empresa cumprido com suas obrigações, não havendo nada que a desabone técnica, operacional e comercialmente até a presente data.

Itu, 20 de agosto de 2026.



PRÁTICA ADMINISTRADORA DE BENS E CONDOMÍNIOS

Rogério Jose Camargo Bordini

Celular (011) 99333-8578 - E-mail praticaadm@praticaadm.com.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **ENSIVA X BRASIL SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, inscrita no CNPJ sob o no. 45.471.125/0003-08, com sede na Alameda Rio Negro, 103, conjunto 206, Alphaville, Barueri, SP, CEP 06454-010, presta serviços a **TRANSPORTADORA E LOCADORA SIMECAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituído, inscrito no CNPJ sob no 45.471.125/0003-08 localizado na Av. Mascarenhas de Moraes, s/n, QD.23 l 5, 770 Chac. Rio Petrópolis, Duque de Caxias, RJ, CEP 25230-030, neste ato por seu proprietário, tendo por objetivo a prestação de serviços de controle de acesso, limpeza e serviços correlatos, conforme postos melhor abaixo descritos.

RELAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATUAIS				
POSTO	FUNÇÃO	QTDE POSTOS	ESCALA	EFETIVO
PORTARIA SOCIAL/PRESTADORES	CONTROLADOR DE ACESSO	02	12 x 36	04
AUXILIAR DE LIMPEZA	AUXILIAR DE LIMPEZA	01	12 X 36	01
TOTAL DE EFETIVOS - 05				

Informamos ainda que o contrato foi celebrado em 01 de Março de 2023, estando vigente até a presente data.

Destacamos por fim, que os serviços estão sendo prestados com excelência, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada que a desabone técnica, operacional e comercialmente, até a presente data.

Itu, 20 de Agosto de 2026.

TRANSPORTADORA E LOCADORA SIMECAR LTDA

CNPJ sob no. 45.471.125/0003-08

Luis Simeira – CPF 167.403.728-70

Celular (011) 99609 3200

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO							
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN									
2º I NOME E SOBRENOME ALEXANDRE AMADEU			1ª HABILITAÇÃO 26/03/1998						
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 08/02/1980, SAO PAULO, SP									
4a DATA EMISSÃO 29/07/2024		4b VALIDADE 30/04/2034		ACC 					
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 25307037 SSP SP									
4d CPE 28.306.648-8		5 Nº REGISTRO 00605572350		3 CAT HAB AD					
NACIONALIDADE BRASILEIRO									
FILIAÇÃO HELIO AMADEU									
MIRTA MARIA VALEZINI AMADEU									
7 ASSINATURA DO PORTADOR 									

2839500988

9101112

ACC			
A		30/04/2034	
A1			
B		30/04/2034	
B1			
C		30/04/2034	
C1			

12 OBSERVAÇÕES

EAR

LOCAL
ITU, SP

9101112

D		30/04/2034	
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

07215926517

SP024253241

SÃO PAULO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Surname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 11. Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA006055723<509<<<<<<<<<<
8002088M3404300BRA<<<<<<<<<<O
ALEXANDRE<<AMADEU<<<<<<<<<<<

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

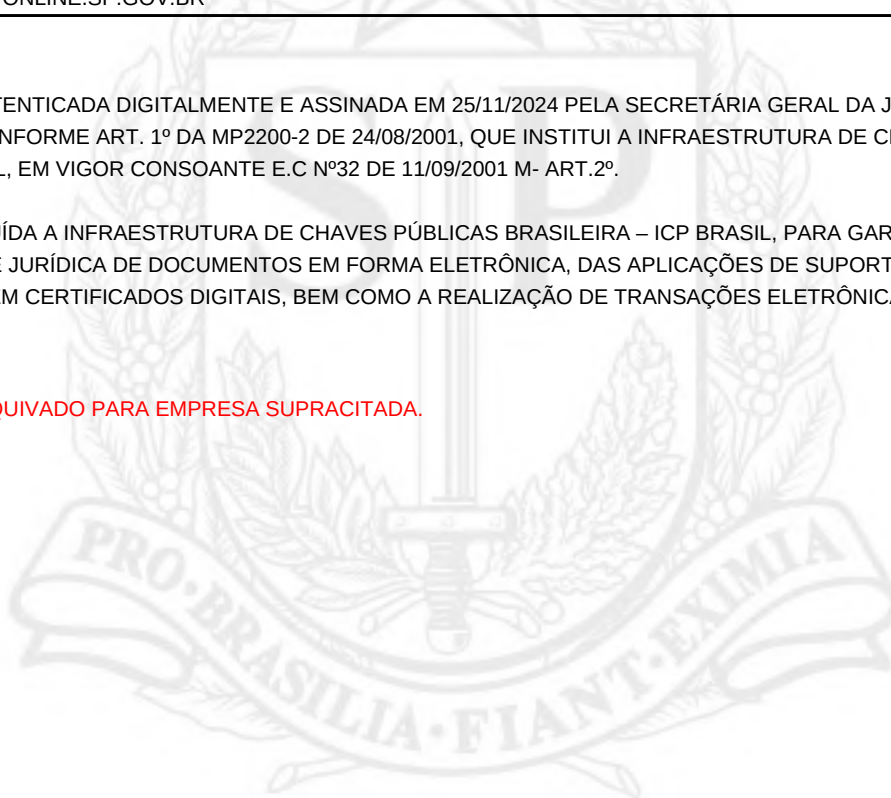
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL ENSIVA X BRASIL SERVICOS LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPessoal (E.P.P.)	
NIRE 35233179312	CNPJ 15.489.139/0001-18	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.303.788/24-0	DATA DO ARQUIVAMENTO 21/11/2024

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 25/11/2024	HORA DE EXPEDIÇÃO 16:29:05	CÓDIGO DE CONTROLE 252279274
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 25/11/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2431245189



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Consolidação da Matriz, Alteração de Atividades/Objeto		
NOME EMPRESARIAL ENSIVA X BRASIL SERVICOS LTDA		PORTE EPP
LOGRADOURO ALAMEDA RIO NEGRO		NÚMERO 1030
COMPLEMENTO C.STADIUM ES.	BAIRRO/DISTRITO ALPHAVILLE CENTRO I	CEP 06454000
MUNICÍPIO BARUERI		UF SP
E-MAIL paralegal1@meucontadoronline.com.br		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE 15489139000118	NIRE - SEDE 35233179312
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: PATRICIA AKEMI KUDO - Responsável DATA ASSINATURA: PATRICIA AKEMI ASSINATURA: KUDO:22498665897 897		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 201,55 DARF Isto

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

08/11/2024

Página 1 de 1



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

ENSIVA X BRASIL SERVIÇOS LTDA

CNPJ n.º 15.489.139/0001-18

NIRE 3523317931-2

Pelo presente instrumento particular,

Sr. ALEXANDRE AMADEU, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, advogado, nascido em 08/02/1980, portador da Cédula de Identidade RG n.º 25.307.037-5 SSP/SP e do CPF 278.306.648/38, natural de São Paulo, residente e domiciliado na Rua Marimba, n.º 135, bairro Alphaville, Município Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 61760-000,

Único sócio da empresa denominada **ENSIVA X BRASIL SERVIÇOS LTDA**, sediada na Alameda Rio Negro, n.º 1030, Cond. Stadium Escrit. 206, bairro Alphaville, Centro Industrial Empresarial/Alphaville, Município de Barueri/SP, CEP 06454-000, inscrita no CNPJ sob n.º 15.489.139/0001-18 e com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob NIRE n.º **522646826-6** no dia 21/03/2012, alterado para o NIRE n.º **3560316171-4** no dia 07/10/2020 e alterado para NIRE n.º **3523317931-2** no dia 03/06/2022, resolve assim realizar a seguinte alteração contratual, mediante as cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objeto social o exercício das atividades no ramo de **Serviços de fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros, atividades de consultoria em gestão empresarial, serviços de correspondentes de instituições financeiras, promoção de vendas, locação de automóveis sem condutor, seleção e agenciamento de mão-de-obra, locação de mão-de-obra temporária, serviços de reservas e serviços de turismo, atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, atividades de limpeza não especificadas anteriormente, atividades paisagísticas, serviços combinados, de escritório e apoio administrativo, preparação de documentos e serviços especializados de apoio, atividades de cobranças e informações cadastrais extrajudiciais, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, serviços domésticos, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, construção de edifícios, construção de rodovias e ferrovias, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e**

Clicksign 0583e440-6aec-4bce-8a60-64d3cd93b46c

aeroportos, construção de obras-de-arte especiais, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, construção de instalações esportivas e recreativas, obras de engenharia civil, demolição de edifícios e outras estruturas, preparação de canteiro e limpeza de terreno, perfurações e sondagens, obras de terraplenagem, serviços de preparação do terreno, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, instalações de sistema de prevenção contra incêndio, impermeabilização em obras de engenharia civil, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, obras de acabamento em gesso e estuque, serviços de pintura de edifícios em geral, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, obras de acabamento da construção, obras de fundações, administração de obras, montagem e desmontagem de andaimes e estruturas temporárias, obras de alvenaria, serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, perfuração e construção de poços de água, serviços especializados para construção, serviços de engenharia, serviços de cartografia, topografia e geodésia, atividades de estudos geológicos, serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura, coleta de resíduos não-perigosos, tratamento e disposição de resíduos não perigosos, imunização e controle de pragas urbanas, manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos, manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes, medição de consumo de energia elétrica, gás e água, gestão e manutenção de cemitérios e serviço de transporte de passageiros, locação de automóveis com motorista e Transporte rodoviário de produtos perigosos e descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos prestados em estabelecimento de terceiros;

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO

Em consequência das alterações introduzidas, o sócio único delibera que o contrato social passa a vigorar com as seguintes cláusulas, nas quais se consolidam.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ENSIVA X BRASIL SERVIÇOS LTDA

CNPJ n.º 15.489.139/0001-18

NIRE 3523317931-2

Pelo presente instrumento particular,

Sr. **ALEXANDRE AMADEU**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, advogado, nascido aos 08/02/1980, portador da Cédula de Identidade RG n.º 25.307.037-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF n.º 278.306.648-38 residente na Rua Marimba, n.º 135, bairro Alphaville, Município Fortaleza, Estado do Ceará, CEP: 61760-000;

Clicksign 0583e440-6aec-4bce-8a60-64d3cd93b46c

Cláusula Primeira - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL ENDEREÇO SEDE E OBJETO SOCIAL.

A sociedade gira sobre a denominação social **ENSIVA x BRASIL SERVIÇOS LTDA.**

A sociedade tem endereço e sede na **Alameda Rio Negro, nº 1030, Cond. Stadium Escrit. 206, bairro Alphaville, Centro Industrial Empresarial/Alphaville, Barueri/SP, CEP 06454-000.**

Parágrafo Primeiro: MATRIZ - A sociedade terá por objeto social o exercício das atividades no ramo de **Serviços de fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros, atividades de consultoria em gestão empresarial, serviços de correspondentes de instituições financeiras, promoção de vendas, locação de automóveis sem condutor, seleção e agenciamento de mão-de-obra, locação de mão-de-obra temporária, serviços de reservas e serviços de turismo, atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, atividades de limpeza não especificadas anteriormente, atividades paisagísticas, serviços combinados, de escritório e apoio administrativo, preparação de documentos e serviços especializados de apoio, atividades de cobranças e informações cadastrais extrajudiciais, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, serviços domésticos, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, construção de edifícios, construção de rodovias e ferrovias, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, construção de obras-de-arte especiais, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, construção de instalações esportivas e recreativas, obras de engenharia civil, demolição de edifícios e outras estruturas, preparação de canteiro e limpeza de terreno, perfurações e sondagens, obras de terraplenagem, serviços de preparação do terreno, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, instalações de sistema de prevenção contra incêndio, impermeabilização em obras de engenharia civil, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, obras de acabamento em gesso e estuque, serviços de pintura de edifícios em geral, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, obras de acabamento da construção, obras de fundações, administração de obras, montagem e desmontagem de andaimes e estruturas temporárias, obras de alvenaria, serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, perfuração e construção de poços de água, serviços especializados para construção, serviços de engenharia, serviços de cartografia, topografia e geodésia, atividades de estudos geológicos, serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura, coleta de resíduos não-perigosos, tratamento e disposição de resíduos não perigosos, imunização e controle de pragas urbanas, manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos, manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes, medição de consumo de energia elétrica, gás e água, gestão e manutenção de cemitérios e serviço de transporte de passageiros, locação de automóveis com motorista e Transporte rodoviário de produtos perigosos e descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos prestados em estabelecimento de terceiros;**

Clicksign 0583e440-6aec-4bce-8a60-64d3cd93b46c

FILIAL - Está situada à rua Uhland, 829, anexo 841, Vila Ema - São Paulo/SP - CEP: 03283-000, tem por objetivo social a imunização e controle de pragas urbanas.

Cláusula Segunda - DO CAPITAL SOCIAL.

O capital social é de R\$4.900.000 (quatro milhões e novecentos mil) quotas sociais, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 4.900.000,00 (quatro milhões e novecentos mil reais), já subscritas e integralizadas em moeda corrente do país por seu sócio único **ALEXANDRE AMADEU**.

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo - Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade, inalienabilidade e impenhorabilidade.

Cláusula Terceira - DA ADMINISTRAÇÃO.

A administração da sociedade caberá ao sócio **ALEXANDRE AMADEU**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Primeiro - O administrador da sociedade limitada compete o uso da firma e a necessários ou convenientes para gerenciar dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados a mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Parágrafo Segundo - Faculta-se ao sócio administrador, nos limites de seus poderes constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Cláusula Quarta - DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO.

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário e o balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único - Fica a sociedade limitada autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive,

Clicksign 0583e440-6aec-4bce-8a60-64d3cd93b46c

distribuir os resultados se houver e se for de interesse da única socia, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se eles forem distribuídos com prejuízo do capital.

Cláusula Quinta - DO PRAZO DE DURAÇÃO.

O prazo de duração da sociedade limitada será por tempo indeterminado.

Cláusula Sexta - DA REMUNERAÇÃO.

O sócio poderá fixar uma retirada mensal a título de prólabore, observadas as disposições regulamentares pertinentes e não se filiar ao INSS.

Cláusula Sétima - DA MORTE OU INCAPACIDADE.

Falecendo ou interditando o sócio, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Oitava - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO.

A sociedade limitada poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio, que nessa hipótese, realizara diretamente a quitação ou indicara um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação solvidas as dívidas e extintas as obrigações da sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do sócio.

Cláusula Nona - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO.

O administrador declara, sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que a vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 101135 1, CC/2002).

Cláusula Décima - DO FORO.

Fica eleito o foro de Barueri/SP, para solução de eventual dissídio.

E assim, por achar justo e contratado, o sócio administrador da empresa da sociedade limitada, assina o presente contrato em via.

Barueri, 08 de Novembro de 2024.

ALEXANDRE AMADEU

Clicksign 0583e440-6aec-4bce-8a60-64d3cd93b46c

Contrato de Alteração.pdf

Documento número #0583e440-6aec-4bce-8a60-64d3cd93b46c

Hash do documento original (SHA256): a15c8493713a6efb0f291fde7916aef39a18a7b73d6aa55f28d2782f4d222f2d

Assinaturas

**ALEXANDRE AMADEU**

CPF: 278.306.648-38

Assinou em 08 nov 2024 às 20:44:45

Log

- 08 nov 2024, 18:03:40 Operador com email paralegal@meucontadoronline.com.br na Conta 320923c5-18bd-4f32-a2cb-9b52fea81ea9 criou este documento número 0583e440-6aec-4bce-8a60-64d3cd93b46c. Data limite para assinatura do documento: 08 de dezembro de 2024 (18:03). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 08 nov 2024, 20:39:58 Operador com email paralegal@meucontadoronline.com.br na Conta 320923c5-18bd-4f32-a2cb-9b52fea81ea9 adicionou à Lista de Assinatura: kelem@meucontadoronline.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ALEXANDRE AMADEU e CPF 278.306.648-38.
- 08 nov 2024, 20:44:45 ALEXANDRE AMADEU assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail kelem@meucontadoronline.com.br. CPF informado: 278.306.648-38. IP: 170.83.37.95. Componente de assinatura versão 1.1047.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 08 nov 2024, 20:44:46 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 0583e440-6aec-4bce-8a60-64d3cd93b46c.

**Documento assinado com validade jurídica.**Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 0583e440-6aec-4bce-8a60-64d3cd93b46c, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Termo de Acesso a Documento Eletrônico

Gerado sexta-feira, 08 de novembro de 2024 às 20:51 (horário de Brasília)

Este termo contém informações para acesso ao original eletrônico do seguinte documento:

1 Contrato de Alteração.pdf

Hash do arquivo validado (SHA256):

d7b2e10693e0bf23e652eb87e386ccd517ab8da572c2efa3133fde7fc524cb

✓ Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.

✓ Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Como acessar e validar o documento eletrônico

Siga as instruções abaixo para acessar o inteiro teor do documento assinado eletronicamente, bem como para validar os signatários e respectivos pontos de autenticação.

Para acessar o documento através de senha:

Senha de acesso
T R B H J K S Q 8 G

1. Acesse: <https://validador.clicksign.com>.
2. Clique no botão "Validar com senha".
3. Digite a senha ao lado e clique em "Validar".

Para acessar o documento através de QR Code

QR Code de acesso



Utilize um leitor de QR Code para ser direcionado para a página de validação deste documento na Clicksign.

DECLARAÇÃO

Eu, ALEXANDRE AMADEU, portador do Documento de Identificação nº 253070375, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 27830664838, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa ENSIVA X BRASIL SERVICOS LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) ALAMEDA RIO NEGRO, 1030 C.STADIUM ES. - Bairro: ALPHAVILLE CENTRO I, Barueri - SP CEP 06454000, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

ALEXANDRE AMADEU (Sócio-Administrador)

253070375

Clicksign 20547530-8ee5-4ecf-8596-d0372aca73c4

Declaração de Licenciamento.pdf

Documento número #20547530-8ee5-4ecf-8596-d0372aca73c4

Hash do documento original (SHA256): 3ed2ce75c269f373c42710fb6b42c2c8ebd277cf23d05a34273326811face65d

Assinaturas

**ALEXANDRE AMADEU**

CPF: 278.306.648-38

Assinou em 08 nov 2024 às 20:44:45

Log

- 08 nov 2024, 19:52:00 Operador com email paralegal@meucontadoronline.com.br na Conta 320923c5-18bd-4f32-a2cb-9b52fea81ea9 criou este documento número 20547530-8ee5-4ecf-8596-d0372aca73c4. Data limite para assinatura do documento: 08 de dezembro de 2024 (18:03). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 08 nov 2024, 20:39:58 Operador com email paralegal@meucontadoronline.com.br na Conta 320923c5-18bd-4f32-a2cb-9b52fea81ea9 adicionou à Lista de Assinatura: kelem@meucontadoronline.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ALEXANDRE AMADEU e CPF 278.306.648-38.
- 08 nov 2024, 20:44:45 ALEXANDRE AMADEU assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail kelem@meucontadoronline.com.br. CPF informado: 278.306.648-38. IP: 170.83.37.95. Componente de assinatura versão 1.1047.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 08 nov 2024, 20:44:46 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 20547530-8ee5-4ecf-8596-d0372aca73c4.

**Documento assinado com validade jurídica.**Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 20547530-8ee5-4ecf-8596-d0372aca73c4, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Termo de Acesso a Documento Eletrônico

Gerado sexta-feira, 08 de novembro de 2024 às 20:51 (horário de Brasília)

Este termo contém informações para acesso ao original eletrônico do seguinte documento:

2 Declaração de Licenciamento.pdf

Hash do arquivo validado (SHA256):

4b7f502ce7b58fdb53e2d7da9652828602c7f6188ce370322b705df4eed2e56

✓ Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.

✓ Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Como acessar e validar o documento eletrônico

Siga as instruções abaixo para acessar o inteiro teor do documento assinado eletronicamente, bem como para validar os signatários e respectivos pontos de autenticação.

Para acessar o documento através de senha:

Senha de acesso
H B F N P C J L P 2

1. Acesse: <https://validador.clicksign.com>.
2. Clique no botão "Validar com senha".
3. Digite a senha ao lado e clique em "Validar".

Para acessar o documento através de QR Code

QR Code de acesso



Utilize um leitor de QR Code para ser direcionado para a página de validação deste documento na Clicksign.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **PATRICIA AKEMI KUDO** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP308731**, expedida em **01/06/2015**, inscrito no CPF nº 22498665897, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

Arquivo de Alteração

Arquivo de Outros (Docs. privados)

São Paulo, 08/11/2024.

PATRICIA AKEMI KUDO

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2431245189** de Alteração de Atividades/Objeto, Consolidação da Matriz e Alteração de Dados da empresa **ENSIVA X BRASIL SERVICOS LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Larissa Ferreira Rodrigues**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 21/11/2024.

Larissa Ferreira Rodrigues, CPF: 44877534814

Este documento foi assinado digitalmente por Larissa Ferreira Rodrigues e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2431245189.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **ENSIVA X BRASIL SERVICOS LTDA de NIRE 35233179312**, protocolizado sob o número **SPP2431245189** em **21/11/2024**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1303788240**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Marina Centurion Dardani**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 21/11/2024.

Marina Centurion Dardani, CPF: 22059603854

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP

Fone: (11) 3468-3080

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 08/11/2024 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
---------------	-----	-------------	-------------

Capa Contrato Declaração.pdf

PATRICIA AKEMI KUDO	22498665897	08/11/24 22:17	AC Certisign RFB G5 / PDF-1.7
---------------------	-------------	----------------	-------------------------------

CRC Patricia Pdfa.pdf

PATRICIA AKEMI KUDO	22498665897	08/11/24 22:17	AC Certisign RFB G5 / PDF-1.4
---------------------	-------------	----------------	-------------------------------

Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf

PATRICIA AKEMI KUDO	22498665897	08/11/24 22:17	AC Certisign RFB G5 / PDF-1.4
---------------------	-------------	----------------	-------------------------------

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPP2431245189

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DO PREÇO			
EMPRESA:	ENSIVA X BRASIL SERVICOS LTDA		
CNPJ:	15.489.139/0001-18		
ENDEREÇO:	Alameda Rio Negro, 1.030, Conj. 206 - AlphaVille - Barueri/SP		
TELEFONE DE CONTATO:	(11) 2391.0762	E-MAIL:	licitacao@ensiva.com.br
PREGÃO ELETRÔNICO	90203/2026	IFSP - Campus São Carlos	
OBJETO DA LICITAÇÃO:	Prestação dos serviços continuados de operação, controle e fiscalização de portaria para as instalações do IFSP - Campus São Carlos		
DATA DE APRESENTAÇÃO DA	17/09/2026		
VALIDADE DA PROPOSTA	60 dias		

CatSer	Descrição sumária	Unid.	Qty.	Preço unit. Mensal	Preço Total Mensal	Preço UNITÁRIO ANUAL	Preço TOTAL da contratação (12 meses)
8729	Portaria - matutino/vespertino	Funcionário /mês	2	R\$ 5.473,60	R\$ 10.947,20	R\$ 65.683,20	R\$ 131.366,40
8729	Portaria - vespertino/noturno	Funcionário /mês	2	R\$ 5.521,89	R\$ 11.043,78	R\$ 66.262,68	R\$ 132.525,36
					R\$ 21.990,98	TOTAL	R\$ 263.891,76
Valor total da proposta: (indicar por extenso)							

Barueri, 17 de setembro de 2026

Alexandre Amadeu
Representante Legal

CPF: 278.306.648-38 RG: 25.307.037

ALEXANDRE
E
AMADEU:2738
830664838

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE
AMADEU:278306648
Dados: 2026.09.17
19:02:11 -03'00'

Ao
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
IFSP - CAMPUS SÃO CARLOS
Estrada Municipal Paulo Eduardo de Almeida Prado, s/nº, São Carlos/SP

REF: PREGÃO ELETRÔNICO nº 90203/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 23315.001248.2026-97

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Declaro que a empresa **ENSIVA X BRASIL SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) nº 15.489.139/0001-18, inscrição estadual nº 206.801.201.111 e estabelecida em Alameda Rio Negro, 1.030, Conj. 206 - AlphaVille - Barueri/SP, possui os seguintes contratos firmados com a iniciativa privada e a administração pública:

Órgão/Cliente	CNPJ	POSTO	Valor Anual	Valor Mensal
PMSP SVMA Secr. Municipal do Verde e do Meio Ambiente	74.118.514/0001-82	UMAPAZ	R\$ 330.822,45	R\$ 27.568,54
PMSP SVMA Secr. Municipal do Verde e do Meio Ambiente	74.118.514/0001-82	LESTE2	R\$ 10.117.025,48	R\$ 843.085,46
PMSP SVMA Secr. Municipal do Verde e do Meio Ambiente	74.118.514/0001-82	NATURAIS	R\$ 12.368.406,75	R\$ 1.030.700,56
PMSP SVMA Secr. Municipal do Verde e do Meio Ambiente	74.118.514/0001-82	SVMA	R\$ 548.627,40	R\$ 45.718,95
PMSP SVMA Secr. Municipal do Verde e do Meio Ambiente	74.118.514/0001-82	GUANHEMBU	R\$ 3.552.589,88	R\$ 296.049,16
ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL ALTOS DE ITU	12.657.313/0001-04	ITU	R\$ 74.400,00	R\$ 6.200,00
ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL ALTOS DE ITU	12.657.313/0001-04	ITU	R\$ 74.400,00	R\$ 6.200,00
ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL TERRAS DE SÃO JOSÉ - VILLAS DO GOLFE	17.631.761/0001-44	ITU	R\$ 38.400,00	R\$ 3.200,00
GAPLAN CAMINHÕES LESTE LTDA	65.409.872/0001-53	ITU	R\$ 265.660,92	R\$ 22.138,41
CONDOMINIO FAZENDA PALMEIRAS IMPERIAIS	12.054.204/0001-94	ITU	R\$ 1.032.609,72	R\$ 86.050,81
CONDOMINIO FAZENDA PALMEIRAS IMPERIAIS	12.054.204/0001-94	ITU	R\$ 895.542,00	R\$ 74.628,50
UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JULIO DE MESQUITA FILHO" - UNESP	48.031.918/0004-77	BAURU	R\$ 1.169.585,28	R\$ 77.972,35
Valor Total			R\$ 30.468.069,88	R\$ 2.519.512,74

SÃO PAULO
Alameda Rio Negro, 1030 – Conj. 206 – Ed. Stadium
Alphaville – Barueri – SP

ITU – SALTO
Rua João Calegari, 22
Itu Novo Centro – Itu – SP

9.29 A Declaração de Compromissos Assumidos deve informar que 1/12 (um doze avos) dos contratos firmados pela licitante não é superior ao Patrimônio Líquido da licitante.

Valor do PL 2024	R\$	37.413.513,27
$\frac{\text{Valor do Patrimônio Líquido} \times 12 > 1}{\text{Valor total dos contratos}}$		14,74

Valor do PL 2025	R\$	16.447.927,03
$\frac{\text{Valor do Patrimônio Líquido} \times 12 > 1}{\text{Valor total dos contratos}}$		6,48

R: Conforme cálculo acima, 1/12 (um doze avos) dos contratos firmados pela licitante, não é superior a seu Patrimônio Líquido.

9.29.2 Caso a diferença entre a declaração e a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) apresentada seja superior a 10% (dez por cento), para mais ou para menos, o licitante deverá apresentar justificativas.

Receita Bruta (balanço 2025)	R\$	40.557.167,87
$\frac{(\text{Valor da Receita Bruta} - \text{Valor dos Contratos}) \times 100}{\text{Valor da Receita Bruta}}$		24,88%

Justificativa: A Receita Bruta no DRE foi maior que o valor dos contratos fixos, pois a receita representa o faturamento efetivo no ano de 2025, enquanto o valor dos contratos possuem variáveis como por exemplo: a medição por serviços efetivamente prestado, o início e término de vigências dentro do ano, incluindo alguns contratos foram encerrados em 2025, e outros iniciaram em 2026, de modo que essa variação é considerada dentro da normalidade e se analisada em conjuntos com os demais índices financeiros da empresa, comprovam sua capacidade financeira.

Barueri, 17 de setembro de 2026.

ALEXANDRE
AMADEU:27830664838

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE
AMADEU:27830664838
Dados: 2026.09.17 18:58:25 -03'00'

ENSIVA X BRASIL SERVICOS LTDA

Alexandre Amadeu
Representante Legal
CPF: 278.306.648-38 RG: 25.307.037

SÃO PAULO

Alameda Rio Negro, 1030 – Conj. 206 – Ed. Stadium
Alphaville – Barueri – SP

ITU – SALTO

Rua João Calegari, 22
Itu Novo Centro – Itu – SP

Ao
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
IFSP - CAMPUS SÃO CARLOS

Estrada Municipal Paulo Eduardo de Almeida Prado, s/nº, São Carlos/SP

REF: PREGÃO ELETRÔNICO nº 90203/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 23315.001248.2026-97

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE NÃO VISTORIA

Declaro que a empresa **ENSIVA X BRASIL SERVICOS LTDA**, CNPJ (MF) n.º 15.489.139/0001-18, sediada na Alameda Rio Negro, 1.030, Conj. 206 - AlphaVille - Barueri/SP, optou por não vistoriar o local de execução dos serviços objeto do Pregão Eletrônico n.º 90203/2026 – UASG 158330, estando ciente das especificações técnicas e todas as demais exigências para a realização dos serviços licitados, não podendo alegar desconhecimento das condições de operação e realização dos mesmos.

Barueri, 17 de setembro de 2026.

ALEXANDRE Assinado de forma
AMADEU:27 digital por ALEXANDRE
830664838 AMADEU:27830664838
Dados: 2026.09.18
14:40:58 -03'00'

ENSIVA X BRASIL SERVICOS LTDA

Alexandre Amadeu
Representante Legal
CPF: 278.306.648-38 RG: 25.307.037

SÃO PAULO

Alameda Rio Negro, 1030 – Conj. 206 – Ed. Stadium
Alphaville – Barueri – SP

ITU – SALTO

Rua João Calegari, 22
Itu Novo Centro – Itu – SP

Ao

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
IFSP - CAMPUS SÃO CARLOS

Estrada Municipal Paulo Eduardo de Almeida Prado, s/nº, São Carlos/SP

REF: PREGÃO ELETRÔNICO nº 90203/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 23315.001248.2026-97

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

Eu, Alexandre Amadeu, portador do CPF nº 278.306.648-38, na condição de representante legal da **ENSIVA X BRASIL SERVICOS LTDA**, interessado em participar do Pregão Eletrônico nº 90203/2026, Processo nº 23315.001248.2026-97, **DECLARO**, sob as penas da Lei, que:

Declaramos que estamos cientes e que concordamos com as condições contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos, bem como de que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e seus anexos.

Declaramos ainda que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes ao objeto contratual, à natureza do trabalho e que assumimos total responsabilidade por este fato e, portanto, não utilizaremos deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras, não cabendo quaisquer ônus à Contratante, isto é, ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, Campus São Carlos (IFSP-SCL).

Barueri, 17 de setembro de 2026.

ALEXANDRE
AMADEU:27830
664838

Assinado de forma digital
por ALEXANDRE
AMADEU:27830664838
Dados: 2026.09.17
18:58:50 -03'00'

ENSIVA X BRASIL SERVICOS LTDA

Alexandre Amadeu
Representante Legal
CPF: 278.306.648-38 RG: 25.307.037

SÃO PAULO

Alameda Rio Negro, 1030 – Conj. 206 – Ed. Stadium
Alphaville – Barueri – SP

ITU – SALTO

Rua João Calegari, 22
Itu Novo Centro – Itu – SP

Ao

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
IFSP - CAMPUS SÃO CARLOS

Estrada Municipal Paulo Eduardo de Almeida Prado, s/nº, São Carlos/SP

REF: PREGÃO ELETRÔNICO nº 90203/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 23315.001248.2026-97

ANEXO IX

Autorização para a utilização da garantia e de pagamento direto

Eu, Alexandre Amadeu, portador do CPF nº 278.306.648-38, na condição de representante legal da **ENSIVA X BRASIL SERVICOS LTDA**, interessado em participar do Pregão Eletrônico nº 90203/2026, Processo nº 23315.001248.2026-97, **AUTORIZA** o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, Campus São Carlos, para os fins do Anexo VII-B da Instrução Normativa nº 05, de 26/05/2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e dos dispositivos correspondentes do Edital do Pregão n. XXX/20XX:

1) que sejam descontados da fatura e pagos diretamente aos trabalhadores alocados a qualquer tempo na execução do contrato acima mencionado os valores relativos aos salários e demais verbas trabalhistas, previdenciárias e fundiárias devidas, quando houver falha no cumprimento dessas obrigações por parte da CONTRATADA, até o momento da regularização, sem prejuízo das sanções cabíveis.

2) que sejam provisionados valores para o pagamento dos trabalhadores alocados na execução do contrato e depositados em conta corrente vinculada, bloqueada para movimentação, e aberta em nome da empresa (indicar o nome da empresa) junto a instituição bancária oficial, cuja movimentação dependerá de autorização prévia do Gabinete do Comandante do, que também terá permanente autorização para acessar e conhecer os respectivos saldos e extratos, independentemente de qualquer intervenção da titular da conta.

3) que a CONTRATANTE utilize o valor da garantia prestada para realizar o pagamento direto das verbas rescisórias aos trabalhadores alocados na execução do contrato, caso a CONTRATADA não efetue tais pagamentos até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual.

Barueri, 17 de setembro de 2026.

ALEXANDRE
AMADEU:27830
664838

Assinado de forma digital
por ALEXANDRE
AMADEU:27830664838
Dados: 2026.09.17
18:59:05 -03'00'

ENSIVA X BRASIL SERVICOS LTDA

Alexandre Amadeu
Representante Legal

CPF: 278.306.648-38 RG: 25.307.037

SÃO PAULO

Alameda Rio Negro, 1030 – Conj. 206 – Ed. Stadium
Alphaville – Barueri – SP

ITU – SALTO

Rua João Calegari, 22
Itu Novo Centro – Itu – SP

Ao

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
IFSP - CAMPUS SÃO CARLOS

Estrada Municipal Paulo Eduardo de Almeida Prado, s/nº, São Carlos/SP

REF: PREGÃO ELETRÔNICO nº 90203/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 23315.001248.2026-97

ANEXO XI
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO ENQUADRAMENTO SINDICAL

Eu, Alexandre Amadeu, portador do CPF nº 278.306.648-38, na condição de representante legal da **ENSIVA X BRASIL SERVICOS LTDA**, interessado em participar do Pregão Eletrônico nº 90203/2026, Processo nº 23315.001248.2026-97, **DECLARO**, que a empresa **ENSIVA X BRASIL SERVICOS LTDA** está regulamente vinculada ao SIEMACO-SP - SINDICATO TRABALHADORES EMPRESAS PRESTACAO DE SERVICOS DE ASSEIO E CONSERVACAO E LIMPEZA URBANA DE SP, CNPJ n. 62.653.233/0001-40, conforme Carta de Registro Sindical anexo, e é integralmente responsável pela veracidade das informações prestadas quanto ao seu regular enquadramento sindical, por eventuais erros ou fraude pela utilização de instrumento coletivo incompatível com o enquadramento sindical declarado, e por qualquer ônus decorrente de reenquadramentos que ocorram durante a vigência contratual, aplicando-se as sanções previstas no art. 156, incisos III e IV, da Lei nº 14.133, 1º de abril de 2021 em caso de irregularidades.

Barueri, 17 de setembro de 2026.

ALEXANDRE
AMADEU:27830
664838

Assinado de forma digital
por ALEXANDRE

AMADEU:27830664838

Dados: 2026.09.17

18:59:29 -03'00'

ENSIVA X BRASIL SERVICOS LTDA

Alexandre Amadeu

Representante Legal

CPF: 278.306.648-38 RG: 25.307.037

SÃO PAULO

Alameda Rio Negro, 1030 – Conj. 206 – Ed. Stadium
Alphaville – Barueri – SP

ITU – SALTO

Rua João Calegari, 22
Itu Novo Centro – Itu – SP

Ao
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
IFSP - CAMPUS SÃO CARLOS

Estrada Municipal Paulo Eduardo de Almeida Prado, s/nº, São Carlos/SP

REF: PREGÃO ELETRÔNICO nº 90203/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 23315.001248.2026-97

ANEXO XII
DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE ESCRITÓRIO

A empresa **ENSIVA X BRASIL SERVICOS LTDA**, CNPJ nº 15.489.139/0001-18, sediada na Alameda Rio Negro, 1030, Conj. 206, Ed. Stadium – Alphaville – Barueri/SP, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, e para os fins do Pregão na forma Eletrônica nº 90203/2026, Processo nº 23315.001248.2026-97, para fins do disposto no Edital, em cumprimento ao disposto na IN nº 5/2017, **DECLARA** que instalará escritório na cidade de São Carlos-SP, ou em um raio máximo de até 250 km da cidade de São Carlos-SP, a ser comprovado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contado a partir da vigência do contrato.

Barueri, 17 de setembro de 2026.

ALEXANDRE
AMADEU:27830
664838

Assinado de forma digital
por ALEXANDRE
AMADEU:27830664838
Dados: 2026.09.17
18:59:42 -03'00'

ENSIVA X BRASIL SERVICOS LTDA
Alexandre Amadeu
Representante Legal
CPF: 278.306.648-38 RG: 25.307.037

SÃO PAULO

Alameda Rio Negro, 1030 – Conj. 206 – Ed. Stadium
Alphaville – Barueri – SP

ITU – SALTO

Rua João Calegari, 22
Itu Novo Centro – Itu – SP

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DO PREÇO			
EMPRESA:	ENSIVA X BRASIL SERVICOS LTDA		
CNPJ:	15.489.139/0001-18		
ENDEREÇO:	Alameda Rio Negro, 1.030, Conj. 206 - AlphaVille - Barueri/SP		
TELEFONE DE CONTATO:	(11) 2391.0762	E-MAIL:	licitacao@ensiva.com.br
PREGÃO ELETRÔNICO	90203/2026	IFSP - Campus São Carlos	
OBJETO DA LICITAÇÃO:	Prestação dos serviços continuados de operação, controle e fiscalização de portaria para as instalações do IFSP - Campus São Carlos		
DATA DE APRESENTAÇÃO DA	17/09/2026		
VALIDADE DA PROPOSTA	60 dias		

CatSer	Descrição sumária	Unid.	Qnt.	Preço unit. Mensal	Preço Total Mensal	Preço UNITÁRIO ANUAL	Preço TOTAL da contratação (12 meses)
8729	Portaria - matutino/vespertino	Funcionário /mês	2	R\$ 5.495,00	R\$ 10.990,00	R\$ 65.940,00	R\$ 131.880,00
8729	Portaria - vespertino/noturno	Funcionário /mês	2	R\$ 5.500,50	R\$ 11.001,00	R\$ 66.006,00	R\$ 132.012,00
					R\$ 21.991,00	TOTAL	R\$ 263.892,00
Valor total da proposta: (indicar por extenso)							

Barueri, 17 de setembro de 2026

Alexandre Amadeu
Representante Legal

CPF: 278.306.648-38 RG: 25.307.037

ALEXANDR
E
AMADEU:2
783066483
8

Assinado de
forma digital por
ALEXANDRE
AMADEU:2783066
4838
Dados: 2026.09.18
17:23:34 -03'00'

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DO PREÇO							
EMPRESA: ENSIVA X BRASIL SERVICOS LTDA							
Licitação nº: 90203/2026			IFSP Campus São Carlos		Dia 15/09/2026 às 09 :00 horas		
Objeto da Licitação:		Prestação dos serviços continuados de operação, controle e fiscalização de portaria para as instalações do IFSP - Campus São Carlos					
Data apresentação Proposta:				17/09/2026			
Regime Tributário da Empresa: Lucro Presumido (se lucro real, lucro presumido ou Simples Nacional)							
Valor do Enquadramento: _____ (da receita bruta acumulada nos 12 (doze) meses anteriores ao período de apuração para fins de determinação da alíquota, conforme art. 18 da LC 123/206)							
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS - DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO							
1	Tipo de Serviço					Portaria	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)					5174-10	
3	Número de Meses da execução contratual					12	
4	Categoria Profissional/ Convenção Coletiva				Portaria/Controle de Acesso		
5	Data base da categoria					1/1/26	
6	Categoria do empregado					Porteiro	
7	Valor do salário normativo da Categoria					R\$ 2.162,60	
ano = 365 0,25 365,25							
Módulo 1: Composição da remuneração							
1	Composição da remuneração					Valor (R\$)	
A	Salário Base		Salário mínimo:		Dias trabalho-mês	2.162,60	
B	Adicional de insalubridade					0,00%	
C	Adicional noturno					Fator de correção	
	Valor da hora normal		Valor adicional noturno (1h)	R\$ 0,00	1,142857143	-	
	Horário Noturno: 22:00-05:00	Horas relógio:		Horas noturnas:	0,00		
	Vr. hora normal not		Hora extra (60%)	R\$ 0,00			
D	Hora noturna reduzida	H N reduz p/ dia:	0,00	Horas not red/mês:	0,00	-	
E	Outros (especificar)						
Total da Remuneração						2.162,60	
Nota: O Mód 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses							
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários							
Submódulo 2.1 - 13ª (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias						Valor(R\$)	
A	13ª (décimo terceiro salário)					8,33%	180,14
B	Férias e Adicional de Férias					11,11%	240,29
Total						19,44%	420,43
Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.							
Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima							
Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.							
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de						Percentual(%)	Valor(R\$)
A	INSS (art 22, inc I Lei 8.212/91)					20,00%	516,61
B	SESI OU SESC (art 30 Lei 8.036/90)					1,50%	38,75
C	SENAI OU SENAC (art 30 Dec Lei 2.318/86)					1,00%	25,83
D	INCRA (art 1 e 2 Decr Lei 1146/70)					0,20%	5,17
E	Salário educação (art. 15, da Lei nº 9.424/96; do art. 2º do Decr 3.142/99; e art. 212, § 5º da CF)					2,50%	64,58
F	FGTS (art 15 Lei nº 8.030/90)					8,00%	206,64
G	RAT (Art. 22, inc. II, Lei 8212/91 e art 10 L 10.666/03)	3,00%	FAP	1,26	3,79%	97,87	
H	SEBRAE (Lei 8029/90)					0,60%	15,50
Total						37,59%	970,95
Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.							
Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.							

	Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.	Valor(R\$)
A	Vale transporte	143,24
B	Tíquete Refeição	528,84
C	Auxílio Alimentação (cesta básica)	151,91
D	Benefício Social Sindical	16,75
E	Auxílio Saúde	37,09
F	Cesta Básica II (conforme frequência do funcionário)	315,00
G	Ressarcimento Creche	105,33
	Total de Benefícios mensais e diários	1.298,16

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

2	Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários	Valor(R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	420,43
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	970,95
2.3	Benefícios Mensais e Diários	1.298,16
	Total	2.689,54

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para rescisão				Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	Percentual de ocorrência anual	Nº de dias	0,08%	1,80
		1,00%	30		
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado			0,01%	0,14
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	Percentual de Ocorrencia	Percentual Multa FGTS	0,38%	8,27
		20,00%	40,00%		
D	Aviso prévio trabalhado	Quantidade de Dias	Vigência inicial (meses)	1,39%	30,04
		5	12		
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado			0,52%	11,29
	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	Percentual de Ocorrencia	Percentual Multa FGTS	0,19%	4,13
F		10,00%	40,00%		
	Total			2,57%	55,67

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

	Submódulo 4.1 - Substituição em Ausências Legais			Valor(R\$)
	Modulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3			4.907,81
A	Substituto na cobertura de Férias		0,200%	9,82
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	Dias de ocorrência por ano		13,63
		1		-
C	Substituto na Cobertura de Licença-Paternidade	Dias de afastamento	Percentual de ocorrência anual - IBGE	1,02
		5	1,50%	-
D	Substituto na Cobertura de ausência por acidente de trabalho	dias afastamento	Percentual de ocorrência anual	2,04
		15	1,00%	-
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	Nº Meses de Licença/ano	Percentual de ocorrência anual - IBGE	1,36
		4	1%	-
	Total do Submódulo 4.1			27.87

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação

4	Submódulo 4.2 - Intra jornada		%	Valor(R\$)	
A	Substituto no Intervalo para Repouso ou Alimentação			100,31	
TOTAL SUBMÓDULO 4.2				100,31	
4	Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			Valor(R\$)	
4.1	Substituto nas Ausências Legais			27,87	
4.2	Substituto na Intra jornada			100,31	
	Total			128,18	
Módulo 5 - Insumos Diversos					
5	Insumos Diversos			Valor (R\$)	
A	Uniformes/EPI			27,58	
B	Equipamentos			-	
B	Materiais			-	
	Total			27,58	
Nota: Valores mensais por empregado.					
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) – Custos diretos				(R\$)	
A	Módulo 1 - Composição da remuneração			R\$ 2.162,60	
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			R\$ 2.689,54	
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão			R\$ 55,67	
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			R\$ 128,18	
E	Módulo 5 - Insumos Diversos			R\$ 27,58	
	Custo Direto: Subtotal (A+B+C+D+E)			R\$ 5.063,57	
Módulo 6 : Custos Indiretos, Tributos e Lucro					
5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		Percentual (%)	Valor (R\$)	
A	Custos indiretos / Despesas Administrativas e Operacionais		1,3887%	70,32	
B	Lucro		1,00%	50,64	
C	Tributos		5,65%	310,47	
	c.1 - Tributos Federais	PIS:			0,65%
		COFINS:			3,00%
	c.2 - Tributos Estaduais				
	c.3 - Tributos Municipais	ISSQN:	2,00%		
	Total			431,43	
Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.					
Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento					
QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO					
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)				(R\$)	
A	Módulo 1 - Composição da remuneração			R\$ 2.162,60	
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			R\$ 2.689,54	
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão			R\$ 55,67	
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			R\$ 128,18	
	Módulo 5 - Insumos Diversos			R\$ 27,58	
E	Módulo 6- Custos indiretos, tributos e lucro			R\$ 431,43	
	Valor total por empregado			R\$ 5.495,00	

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DO PREÇO									
EMPRESA:		ENSIVA X BRASIL SERVICOS LTDA							
Licitação nº: 90203/2026		IFSP Campus São Carlos				Dia 15/09/2026 às 09 :00 horas			
Objeto da Licitação:		Prestação dos serviços continuados de operação, controle e fiscalização de portaria para as instalações do IFSP - Campus São Carlos							
Data apresentação Proposta:		17/09/2026							
Regime Tributário da Empresa: Lucro Presumido (se lucro real, lucro presumido ou Simples Nacional)									
Valor do Enquadramento: _____ (da receita bruta acumulada nos 12 (doze) meses anteriores ao período de apuração para fins de determinação da alíquota, conforme art. 18 da LC 123/206)									
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS - DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO									
1	Tipo de Serviço							Portaria	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)							5174-10	
3	Número de Meses da execução contratual							12	
4	Categoria Profissional/ Convenção Coletiva					Portaria/Controle de Acesso			
5	Data base da categoria							1/1/26	
6	Categoria do empregado					Porteiro			
7	Valor do salário normativo da Categoria							R\$ 2.162,60	
ano = 365 0,25 365,25									
Módulo 1: Composição da remuneração									
1	Composição da remuneração							Valor (R\$)	
A	Salário Base		Salário mínimo:		Dias trabalho-mês		22	2.162,60	
B	Adicional de insalubridade							0,00%	
C	Adicional noturno							Fator de correção	
	Valor da hora normal	R\$ 10,81	Valor adicional noturno (1h)	R\$ 2,16	1,142857143		62,45		
	Horário Noturno: 22:00-05:00	Horas relógio:	1,15	Horas noturnas:	1,31				
	Vr. hora normal not		Hora extra (60%)	R\$ 17,30					
D	Hora noturna reduzida		H N reduz p/ dia:		0,16		Horas not red/mês:	3,52	38,06
E	Outros (especificar)								
Total da Remuneração								2.263,11	
Nota: O Mód 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses									
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários									
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias								Valor(R\$)	
A	13º (décimo terceiro salário)							8,33%	188,52
B	Férias e Adicional de Férias							11,11%	251,46
Total								19,44%	439,98
Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.									
Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima									
Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.									
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de								Percentual(%)	Valor(R\$)
A	INSS (art 22, inc I Lei 8.212/91)							20,00%	540,62
B	SESI OU SESC (art 30 Lei 8.036/90)							1,50%	40,55
C	SENAI OU SENAC (art 30 Dec Lei 2.318/86)							1,00%	27,03
D	INCRA (art 1 e 2 Decr Lei 1146/70)							0,20%	5,41
E	Salário educação (art. 15, da Lei nº 9.424/96; do art. 2º do Decr 3.142/99; e art. 212, § 5º da CF)							2,50%	67,58
F	FGTS (art 15 Lei nº 8.030/90)							8,00%	216,25
G	RAT (Art. 22, inc. II, Lei 8212/91 e art 10 L 10.666/03)	3,00%	FAP	1,26			3,79%	102,42	
H	SEBRAE (Lei 8029/90)							0,60%	16,22
Total								37,59%	1.016,08
Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.									
Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.									

	Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.	Valor(R\$)
A	Vale transporte	101,24
B	Tíquete Refeição	447,48
C	Auxílio Alimentação (cesta básica)	151,91
D	Benefício Social Sindical	16,75
E	Auxílio Saúde	37,09
F	Cesta Básica II (conforme frequência do funcionário)	315,00
G	Ressarcimento Creche	105,33
	Total de Benefícios mensais e diários	1.174,80

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

2	Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários	Valor(R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	439,98
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	1.016,08
2.3	Benefícios Mensais e Diários	1.174,80
	Total	2.630,86

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para rescisão				Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	Percentual de ocorrência anual	Nº de dias	0,08%	1,89
		1,00%	30		
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado			0,01%	0,15
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	Percentual de Ocorrencia	Percentual Multa FGTS	0,38%	8,65
		20,00%	40,00%		
D	Aviso prévio trabalhado	Quantidade de Dias	Vigência inicial (meses)	1,39%	31,43
		5	12		
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado			0,52%	11,82
	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	Percentual de Ocorrencia	Percentual Multa FGTS	0,19%	4,32
F		10,00%	40,00%		
	Total			2,57%	58,26

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

	Submódulo 4.1 - Substituição em Ausências Legais			Valor(R\$)
	Modulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3			4.952,23
A	Substituto na cobertura de Férias		0,200%	9,90
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	Dias de ocorrência por ano		13,76
		1		-
C	Substituto na Cobertura de Licença-Paternidade	Dias de afastamento	Percentual de ocorrência anual - IBGE	1,03
		5	1,50%	-
D	Substituto na Cobertura de ausência por acidente de trabalho	dias afastamento	Percentual de ocorrência anual	2,06
		15	1,00%	-
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	Nº Meses de Licença/ano	Percentual de ocorrência anual - IBGE	1,38
		4	1%	-
	Total do Submódulo 4.1			28.13

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação

4	Submódulo 4.2 - Intra jornada		%	Valor(R\$)	
A	Substituto no Intervalo para Repouso ou Alimentação			100,31	
TOTAL SUBMÓDULO 4.2				100,31	
4	Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			Valor(R\$)	
4.1	Substituto nas Ausências Legais			28,13	
4.2	Substituto na Intra jornada			100,31	
	Total			128,44	
Módulo 5 - Insumos Diversos					
5	Insumos Diversos			Valor (R\$)	
A	Uniformes/EPI			27,58	
B	Equipamentos			-	
B	Materiais			-	
	Total			27,58	
Nota: Valores mensais por empregado.					
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) – Custos diretos				(R\$)	
A	Módulo 1 - Composição da remuneração			R\$ 2.263,11	
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			R\$ 2.630,86	
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão			R\$ 58,26	
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			R\$ 128,44	
E	Módulo 5 - Insumos Diversos			R\$ 27,58	
	Custo Direto: Subtotal (A+B+C+D+E)			R\$ 5.108,25	
Módulo 6 : Custos Indiretos, Tributos e Lucro					
5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		Percentual (%)	Valor (R\$)	
A	Custos indiretos / Despesas Administrativas e Operacionais		1,00%	51,08	
B	Lucro		0,595%	30,39	
C	Tributos		5,65%	310,78	
	c.1 - Tributos Federais	PIS:			0,65%
		COFINS:			3,00%
	c.2 - Tributos Estaduais				
	c.3 - Tributos Municipais	ISSQN:	2,00%		
	Total			392,25	
Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.					
Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento					
QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO					
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)				(R\$)	
A	Módulo 1 - Composição da remuneração			R\$ 2.263,11	
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			R\$ 2.630,86	
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão			R\$ 58,26	
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			R\$ 128,44	
	Módulo 5 - Insumos Diversos			R\$ 27,58	
E	Módulo 6- Custos indiretos, tributos e lucro			R\$ 392,25	
	Valor total por empregado			R\$ 5.500,50	

Anexo

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

	Nº do Processo:		23315.001248.2026-97	
	Licitação Nº		90203/2026	IFSP Campus São Carlos
	Nome da Empresa	ENSIVA X BRASIL SERVICOS LTDA		Nº CNPJ: 15.489.139/0001-18

Submódulo 2.3: Benefícios mensais e diários - POSTO MATUTINO-VESPERTINO

	Salário base - Auxiliar de Limpeza / Ag. Higienização			R\$ 2.162,60		
2	Benefícios mensais e diários				Valor(R\$)	
A	Vale transporte (44 horas semanais)		Bilhetes diários		2	R\$ 143,24
	nº de viagens	26	Custo bilhete		R\$ 5,25	
			Participação empregado		R\$ 129,76	
B	Auxílio alimentação (40 horas semanais)		Tickets mensais		26,000	R\$ 528,84
			Custo ticket		R\$ 21,80	
			Participação empregado	R\$ 1,46		
C	Vale Alimentação		Valor do benefício		R\$ 151,91	R\$ 151,91
			Participação empregado		R\$ 0,00	
D	Benefício Social Familiar		Valor Benefício mensal		R\$ 16,75	R\$ 16,75
			Participação empregado		R\$ 0,00	
E	Auxílio Saúde		Valor unitário		R\$ 37,09	R\$ 37,09
			Participação empregado		R\$ 0,00	
F	Cesta Básica II (conforme frequência do funcionário)		Valor unitário		R\$ 315,00	R\$ 315,00
			Participação empregado		R\$ 0,00	
E	Ressarcimento Creche		Valor unitário		R\$ 105,33	R\$ 105,33
			Participação empregado		R\$ 0,00	

R\$ 1.298,16

Submódulo 2.3: Benefícios mensais e diários - POSTO MATUTINO-NOTURNO

	Salário base - Auxiliar de Limpeza / Ag. Higienização			R\$ 2.162,60		
2	Benefícios mensais e diários				Valor(R\$)	
A	Vale transporte (44 horas semanais)		Bilhetes diários		2	R\$ 101,24
	nº de viagens	22	Custo bilhete		R\$ 5,25	
			Participação empregado		R\$ 129,76	
B	Auxílio alimentação (40 horas semanais)		Tickets mensais		22,000	R\$ 447,48
			Custo ticket		R\$ 21,80	
			Participação empregado	R\$ 1,46		
C	Vale Alimentação		Valor do benefício		R\$ 151,91	R\$ 151,91
			Participação empregado		R\$ 0,00	
D	Benefício Social Familiar		Valor Benefício mensal		R\$ 16,75	R\$ 16,75
			Participação empregado		R\$ 0,00	
E	Auxílio Saúde		Valor unitário		R\$ 37,09	R\$ 37,09
			Participação empregado		R\$ 0,00	
F	Cesta Básica II (conforme frequência do funcionário)		Valor unitário		R\$ 315,00	R\$ 315,00
			Participação empregado		R\$ 0,00	
E	Ressarcimento Creche		Valor unitário		R\$ 105,33	R\$ 105,33
			Participação empregado		R\$ 0,00	

R\$ 1.174,80

Anexo

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº do Processo:		23315.001248.2026-97	
Licitação Nº		90203/2026	IFSP Campus São Carlos
Nome da Empresa		Nº CNPJ:	15.489.139/0001-18

MÓDULO 05 – INSUMOS DIVERSOS

UNIFORMES/EPI

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	Vida útil (meses)	R\$ UNITÁRIO	R\$ MENSAL
1	Calça em brim/sarja, com bolsos laterais e traseiros	2	6	R\$ 20,00	R\$ 6,67
2	Camisa 100% algodão, manga curta e gola colarinho americano	3	6	R\$ 16,00	R\$ 8,00
3	Sapato ou coturno em couro, na cor preta, com solado antiderrapante	1	6	R\$ 25,00	R\$ 4,17
4	Meias de algodão/poliamida/elastodieno, cano médio	3	6	R\$ 1,00	R\$ 0,50
5	Jaqueta de frio ou japonsa com zíper na frente e bolsos laterais em nylon ou brim	1	12	R\$ 32,00	R\$ 2,67
6	Cinto de nylon padrão militar na cor preta, com fivela em metal	1	Reposição quando necessário	R\$ 8,00	R\$ 0,67
7	Crachá de identificação	1	Reposição quando necessário	R\$ 1,00	R\$ 0,08
8	Capa de chuva em PVC, com forro	1	Reposição quando necessário	R\$ 6,00	R\$ 0,50
9	Guarda chuva grande para proteção	1	Reposição quando necessário	R\$ 22,00	R\$ 1,83
10	Lanterna 15 LEDS com bateria recarregável	1	Reposição quando necessário	R\$ 18,00	R\$ 1,50
11	Livro de ocorrências sem margem, capa dura, 200 folhas	2	6	R\$ 3,00	R\$ 1,00
VALOR TOTAL MENSAL DE UNIFORMES/EPI					R\$ 27,58

**À Comissão de Licitação,
Pregão Eletrônico Nº 90203/2026**

Apresentamos alguns esclarecimentos

Cobertura do intervalo intrajornada:

Esclarecemos que a cobertura durante os intervalos será realizada por funcionários ociosos do quadro interno da empresa. Esses colaboradores serão remanejados especificamente para essa finalidade, garantindo que o posto não fique desguarnecido durante o período de intrajornada. Os custos foram previstos na planilha apresentada, considerando essa estratégia de aproveitamento da mão de obra já disponível, sem necessidade de novas contratações.

Uniformes e EPIs:

O valor reduzido apresentado para Uniformes e Equipamentos e Complementos deve-se à existência de estoque estratégico e reserva técnica previamente adquiridos pela empresa, o que permite a reutilização de materiais padronizados e a consequente redução de custos operacionais, sem prejuízo à qualidade dos serviços prestados.

Destacamos que essa política de reaproveitamento e controle de insumos visa atender ao princípio da economicidade, sem comprometer o desempenho contratual.

Custos indiretos e lucro:

Cumpre-nos esclarecer que a composição dos custos indiretos e da margem de lucro são prerrogativas exclusivas desta Contratada, conforme os princípios que norteiam a liberdade empresarial e a busca pelo melhor preço à Administração.

Nesse sentido, destaca-se que não há imposição normativa de percentuais mínimos para esses itens, cabendo exclusivamente à empresa estabelecer tais valores em sua proposta, de acordo com sua estratégia comercial e capacidade operacional. A empresa optou por margem de lucro reduzida, como estratégia comercial legítima, visando garantir maior competitividade da proposta, sem comprometer a execução contratual, o que encontra respaldo na jurisprudência consolidada e na legislação vigente.

Nesse sentido, a empresa manifesta expressamente a exequibilidade de sua proposta, declarando possuir condições técnicas, operacionais e financeiras para executar integralmente os serviços nas condições estabelecidas no Edital e no Termo de Referência.

Nova planilha 2ª colocada pregão portaria

2 mensagens

Leandro Carvalho IFSP São Carlos <leandro.carvalho@ifsp.edu.br>
Para: Thalita Maiume Camikado Ferreira <thalita.camikado@ifsp.edu.br>
Cc: CLT - SCL <clt.scl@ifsp.edu.br>

21 de setembro de 2026 às 08:23

Bom dia Thalita,

Conforme combinado segue a nova planilha.

Atte.

Leandro Carvalho
Administrador CRA-TO 3097
Coordenador de Licitações e Contratos
Instituto Federal de São Paulo - Campus São Carlos
Tel: (16)3351-9608



Anexo IV - Planilha de Custos Rev.A.xlsx
199K

Thalita Maiume Camikado Ferreira <thalita.camikado@ifsp.edu.br>
Para: Leandro Carvalho IFSP São Carlos <leandro.carvalho@ifsp.edu.br>
Cc: CLT - SCL <clt.scl@ifsp.edu.br>

21 de setembro de 2026 às 08:41

Bom dia Leandro,

Conforme informado pelo licitante a exequibilidade da proposta, a planilha enviada está correta.

Qualquer dúvida estou à disposição.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente,

Thalita M. Camikado Ferreira
Contadora
Coordenadora de Contabilidade e Finanças
IFSP - Câmpus São Carlos
(16) 3351-9608
thalita.camikado@ifsp.edu.br / ccf.scl@ifsp.edu.br

⚡ ÚLTIMAS NOTÍCIAS

[SIEMACO-SP participa da Escola Sindical Nacional da Juventude com foco no futuro do trabalho < https://www.siemaco.com.br/2026/09/11/siemaco-sp-participa-da-](https://www.siemaco.com.br/2026/09/11/siemaco-sp-participa-da-escola-sindical-nacional-da-juventude-com-foco-no-futuro-do-trabalho)

📅 17 de setembro de 2026



<https://www.siemaco.com.br/>

🏠 [Home < https://www.siemaco.com.br/](https://www.siemaco.com.br/) > [Institucional < https://www.siemaco.com.br/category/institucional/](https://www.siemaco.com.br/category/institucional/) > Carta Sindical

Carta Sindical

🕒 3 de março de 2022

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO

CERTIDÃO

O Secretário de Relações do Trabalho, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VIII do art. 17 do anexo I do Decreto nº 5.063, de 3 de maio de 2004, certifica, para fins de direito, que consta no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais – CNES o registro sindical, referente ao processo de nº 46000.019972/2003-20 (alteração estatutária), do sindicato dos trabalhadores de Empresas de Prestação de Serviços de Asseio e Conservação e Limpeza Urbana de São Paulo – SIEMACO SP, CNPJ: 62.653.233/0001-40, para representar a categoria Profissional dos Trabalhadores em Empresas de Asseio e Conservação; higiene; limpeza pública; urbana; prestação de serviços a terceiros de limpeza e conservação ambiental; limpeza de fossas e caixas d'água; manutenção predial; pintura; restauração e limpeza de fachadas; dedetização; lavagem de carpetes; coleta de lixo domiciliar, industrial, hospitalar, e de entulhos; serviços em destino final de lixo (usinas de reciclagem, compostagem, incineradores e aterros sanitários); varrição de vias públicas; serviços complementares de limpeza urbana; jardinagem e paisagismo; execução e manutenção de áreas verdes e privadas (poda de árvores, capinação e limpeza de córregos, canais e sistemas de drenagens, pintura de postes e meio fio), prestação de serviços a terceiros de portaria, recepção e copa, inclusive os trabalhadores administrativos das referidas empresas, com abrangência municipal e base territorial de São Paulo – SP concedido por despacho publicado no D.O.U em 19.04.2004. Seção I, pág. 060 e restabelecido por decisão judicial publicada no D.O.U em 03.06.2004, Seção I, pág. 092. Eu, Antônio de Pádua Oliveira Junior, _____, Coordenador Geral de Registro Sindical – Substituto, a conferi.

Certifica, ainda, que se encontra informada junto ao cadastro Nacional de Entidades Sindicais CNES/TEM, a seguinte diretoria com mandato até 31 de agosto de 2015.

MEMBROS DIRIGENTES

JOSE MOACYR MALVINO PEREIRA – Presidente

JOSE ROBERTO SANTIAGO GOMES – Vice-Presidente

EDSON ANDRE DOS SANTOS FILHO – Tesoureiro

ELMO NICACIO – Diretor

MARCIA ADAO – Diretor

NILSON FERREIRA DE SOUZA – Diretor

ALMIRA ROCHA DA SILVA – Membro do Conselho Fiscal

DANIELA GOMES DE SOUSA – Membro do Conselho Fiscal

ERIVALDO LIMA DE BRITO – Membro do Conselho Fiscal

IRAN FELICIANO DA SILVA – Membro do Conselho Fiscal

KARINE KAREN GONZAGA – Membro do Conselho Fiscal

ROBERTO BISPO DOS SANTOS – Membro do Conselho Fiscal

GILMAR JOSE ARGENTA – Secretário Geral

FABIO PEREIRA DA CRUZ – Suplente de Diretoria

JOAO CARLOS CAPANA – Suplente de Diretoria

JOSEFA NILZETEANDRADE – Suplente de Diretoria

SERGIO YOSHIHARU SATOMI – Suplente de Diretoria

VALDEMIR APARECIDO DE PAIVA – Suplente de Diretoria

VANDERLEI MARINHO DOS SANTOS – Suplente de Diretoria

WAGNER DA SILVA ANTONELDI – Suplente de Diretoria

Brasília, 19 de junho de 2012.

MANOEL MESSIAS NASCIMENTO MELO

Secretário de Relações do Trabalho

Certifico.

Dou fé.

CARLOS DAUDT BRIZOLA

Ministro do Trabalho e Emprego

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO

CERTIDÃO

O SECRETÁRIO DE RELAÇÕES DO TRABALHO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VIII do art. 17 do anexo I do Decreto nº 5.063, de 3 de maio de 2004, certifica, para fins de direito, que consta no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais – CNES o *registro sindical*, referente ao processo de nº 46000.019972/2003-20 (alteração estatutária), do *Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Prestação de Serviços de Asseio e Conservação e Limpeza Urbana de São Paulo - SIEMACO SP*, CNPJ: 62.653.233/0001-40, para representar a categoria *Profissional dos Trabalhadores em Empresas de Asseio e Conservação; higiene; limpeza pública; urbana; prestação de serviços a terceiros de limpeza e conservação ambiental; limpeza de fossas e caixas d'água; manutenção predial; pintura; restauração e limpeza de fachadas; detetização; lavagem de carpetes; coleta de lixo domiciliar, industrial, hospitalar, seletiva e de entulhos; serviços em destino final de lixo (usinas de reciclagem, compostagem, incineradores e aterros sanitários); varrição de vias públicas; serviços complementares de limpeza urbana; jardinagem e paisagismo; execução e manutenção de áreas verdes públicas e privadas (poda de árvores, capinação e limpeza de córregos, canais e sistemas de drenagens, pintura de postes e meio fio), prestação de serviços a terceiros de portaria, recepção e copa, inclusive os trabalhadores administrativos das referidas empresas*, com abrangência *municipal* e base territorial no município de *São Paulo - SP*, concedido por despacho publicado no D.O.U em 19.04.2004, Seção I, pág. 060 e restabelecido por decisão judicial publicada no D.O.U em 03.06.2004, Seção I, pág. 092. Eu, Antônio de Pádua Oliveira Junior, Coordenador-Geral de Registro Sindical - Substituto, a conferi. Certifica, ainda, que se encontra informada junto ao Cadastro Nacional de Entidades Sindicais CNES/MTE, a seguinte diretoria com mandato até 31 de agosto de 2015.

MEMBROS DIRIGENTES

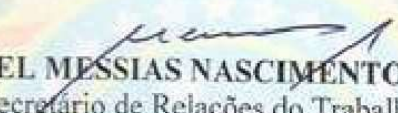
JOSÉ MOACYR MALVINO PEREIRA - Presidente
JOSE ROBERTO SANTIAGO GOMES - Vice-Presidente
EDSON ANDRE DOS SANTOS FILHO - Tesoureiro
ELMO NICACIO - Diretor
MÁRCIA ADAO - Diretor
NILSON FERREIRA DE SOUZA - Diretor
ALMIRA ROCHA DA SILVA - Membro do Conselho Fiscal
DANIELA GOMES DE SOUSA - Membro do Conselho Fiscal
ERIVALDO LIMA DE BRITO - Membro do Conselho Fiscal
IRAN FELICIANO DA SILVA - Membro do Conselho Fiscal
KARINE KAREN GONZAGA - Membro do Conselho Fiscal
ROBERTO BISPO DOS SANTOS - Membro do Conselho Fiscal

CER 280 MQ

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO**

GILMAR JOSE ARGENTA - Secretário Geral
FABIO PEREIRA DA CRUZ - Suplente de Diretoria
JOAO CARLOS CAPANA - Suplente de Diretoria
JOSEFA NILZETE ANDRADE - Suplente de Diretoria
SERGIO YOSHIHARU SATOMI - Suplente de Diretoria
VALDEMIR APARECIDO DE PAIVA - Suplente de Diretoria
VANDERLEI MARINHO DOS SANTOS - Suplente de Diretoria
WAGNER DA SILVA ANTONELLI - Suplente de Diretoria

Brasília, 19 de julho de 2012.


MANOEL MESSIAS NASCIMENTO MELO
Secretário de Relações do Trabalho

**Certifico.
Dou fé.**


CARLOS DAUDT BRIZOLA
Ministro do Trabalho e Emprego

CER 260 MQ

© 2025 - SIEMACO SÃO PAULO - TODOS OS DIREITOS RESERVADOS